



Nome do documento: OFICIO 046 2021 IPHAE IGRELA SAGRADO CORACAO DE JESUS PELOTAS.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

15/09/2021 10:49:26





Arquivamento

Arquivado por SEDAC - 26582161 em 29/11/2021 - 09:39:02

ARQUIVAR



Desarquivamento

Desarquivado por SEDAC - 26582161 em 09/03/2022 - 13:41:38

COMPLEMENTACAO DE INVENTARIO



09/03/2022 13:38

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Perene Patrimônio Cultural" <perene@perenecultural.com>

De: perene@perenecultural.com

Para: "IPHAE" <iphae@sedac.rs.gov.br>

Data: 09/03/2022 09:36 (04:02 horas atrás)

Assunto: Tombamento do prédio da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, Pelotas/RS

Anexos: | Pesquisa sobre a Festa dos Navegantes.pdf (1.3 MB) | Levantamento Fotográfico do bem tombado.pdf (2.4 MB) | IPT_Registro de Imóveis.pdf (1.2 MB) | Ofício_IPHAE.pdf (212 KB) | Justificativa RI.pdf (227 KB)

Boa tarde,

Vimos através deste email encaminhar a documentação solicitada para a complementação do processo de tombamento do prédio da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, situada em Pelotas/RS. Segue em anexo:

-Ofício;

-Certidão do Registro de Imóveis e justificativa da situação registral atual;

-Levantamento fotográfico atualizado;

- Relatório sobre aspectos históricos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Igreja Matriz do Porto/Pelotas-RS: A Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes.

--

Atenciosamente,

Perene Patrimônio Cultural

53 98129.1389 (whats)

Pelotas/RS

www.perenecultural.com



PARÓQUIA SAGRADO
CORÇÃO DE JESUS
PELOTAS/RS

Rua Gomes Carneiro, 1302 - CEP 96010-610
(53) 3222-3678 | paroquia.sagrado@hotmail.com
CNPJ: 922381380006-56

Pelotas, 09 de março de 2022

Ao
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul
Responsável: Sr. Diretor Renato Savoldi
Porto Alegre/RS

Assunto: **Tombamento estadual do prédio da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, Pelotas/RS.**

Prezado Sr. Renato Savoldi,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste responder à INFORMAÇÃO Nº 182/2021/IPHAE, que solicita a complementação de informações necessárias para o pedido de tombamento em nível estadual para o prédio da Igreja Sagrado Coração de Jesus, situada em Pelotas/RS.

De forma a dar prosseguimento ao processo de tombamento, encaminhamos a documentação solicitada, conforme segue:

- **Relatório sobre aspectos históricos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Igreja Matriz do Porto/Pelotas-RS: A Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes:** atendendo a demanda de ampliação do conteúdo dos tópicos que compõem o Dossiê de Tombamento;

- **Registro de Imóveis e Justificativa do Registro de Imóveis:** documento solicitado e esclarecimento com relação a situação registral do imóvel.

- **Relatório Fotográfico atual:** que demonstra o estado de conservação e a situação atual dos elementos estruturais, de vedação, pisos, forros, coberturas e redes de infraestrutura.

Desta forma, solicitamos o prosseguimento do processo de tombamento da Igreja Sagrado Coração de Jesus.

Atenciosamente,



Pe. Wilson da Mota Fernandes
CPF 057.208.566-41
Pároco da Paróquia Sagrado
Coração de Jesus



IGREJA DO SAGRADO CORACÃO DE JESUS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ESTADO DE
CONSERVAÇÃO ATUAL

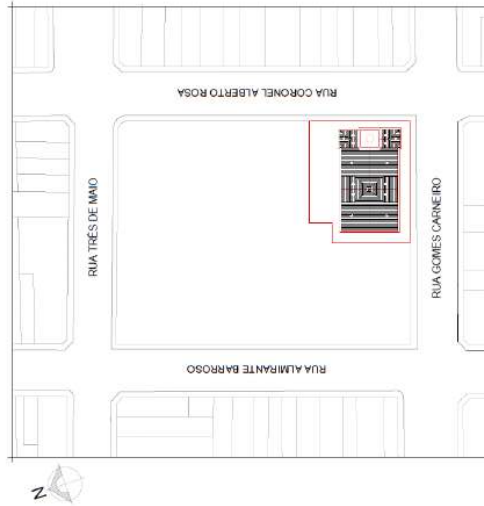


Pelotas/RS - 2021



LOCALIZAÇÃO

LOCALIZADA EM PELOTAS, RIO GRANDE DO SUL, NA ESQUINA DAS RUAS GOMES CARNEIRO E CORONEL ALBERTO ROSA.



Planta de Localização

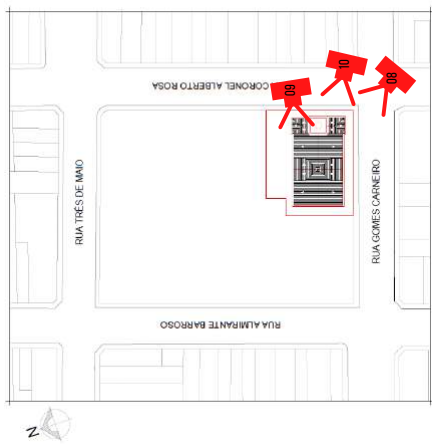
PELOTAS - RS/OUTUBRO 2021



Imagem 01 - Perspectiva geral da Igreja.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL - IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ÁREA EXTERNA - FACHADAS:
Fachada Rua Cel. Alberto Rosa.



Planta de Localização



Imagem 02 - Perspectiva da fachada.

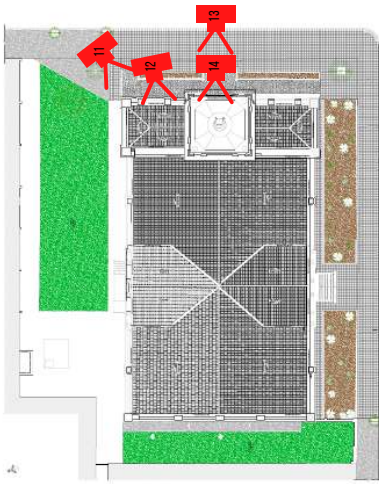


Imagem 03 - Vista da fachada frontal.



Imagem 04 - Vista a partir da calçada oposta.

ÁREA EXTERNA - FACHADAS:
Fachada Rua Cel. Alberto Rosa.



Planta de Cobertura



Imagem 05 - Vista a partir da escada lateral.



Imagem 06 - Detalhe da pintura.

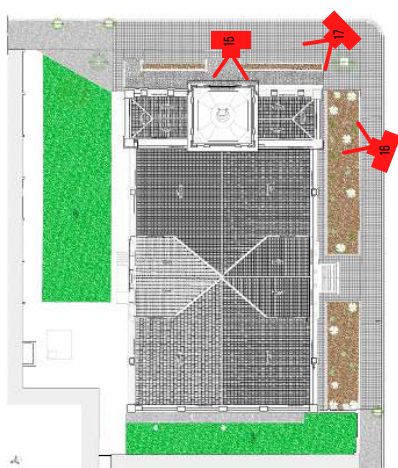


Imagem 07 - Escadaria frontal e gradil de fechamento.



Imagem 08 - Detalhe da porta de acesso a Igreja.

ÁREA EXTERNA - FACHADAS:
Fachada Rua Cel. Alberto Rosa - Torre



Planta de Cobertura



Imagem 09 - Vista frontal geral da torre.



Imagem 10 - Vista a partir da esquina com a R. G. Carneiro.



Imagem 11 - Detalhe do topo da torre.

ÁREA EXTERNA - FACHADAS:
Fachada Rua Gomes Carneiro.

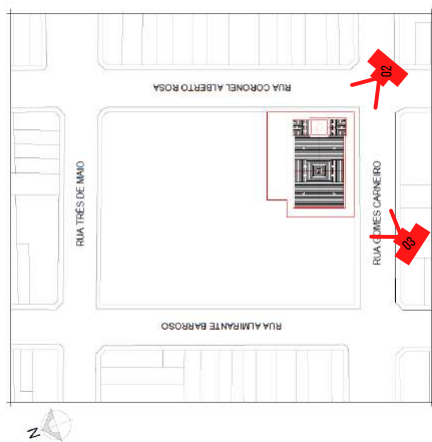
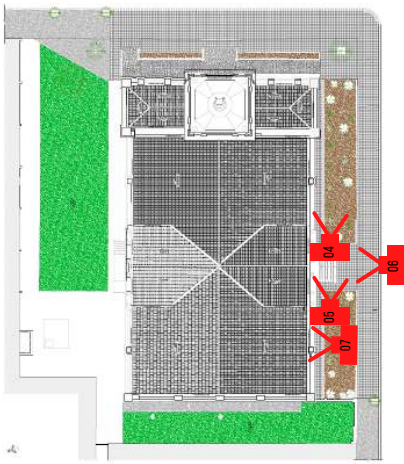


Imagem 12 - Fachada lateral voltada para G. Carneiro



Imagem 13 - Vista geral das duas fachadas principais a partir da esquina oposta.

ÁREA EXTERNA - FACHADAS:
Fachada Rua Gomes Carneiro.



Planta de Cobertura.



Imagem 14 - Jardins fachada lateral, R G. Carn.



Imagem 15 - Detalhe balaustre danificado.

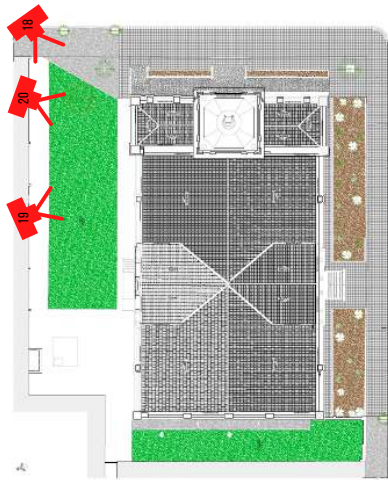


Imagem 16 - Escadaria e porta de acesso a Igreja.



Imagem 17 - Detalhe da pintura e esquadria.

ÁREA EXTERNA - FACHADAS:
Fachada Lateral



Planta de Cobertura



Imagem 18 - Vista geral da fachada e pátio lateral a partir da Rua Cel. Alberto Rosa.

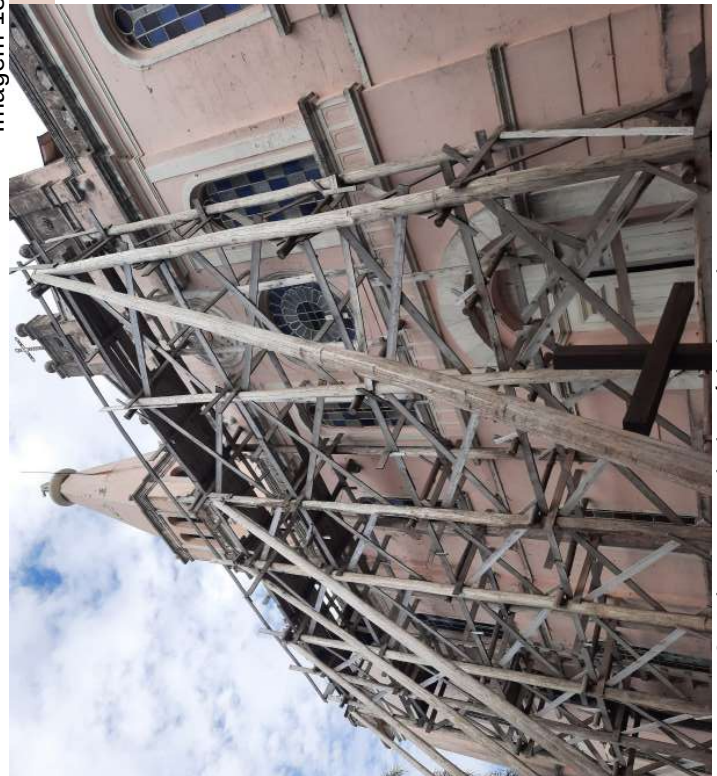
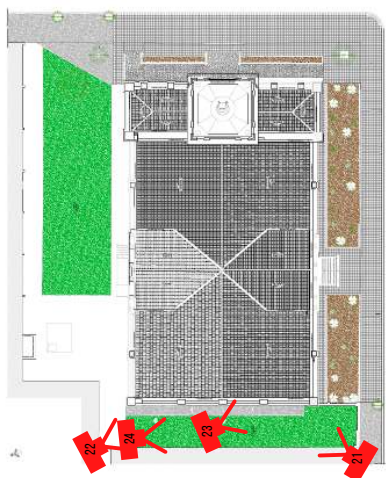


Imagem 19 - Vista a partir do pátio lateral.



Imagem 20 - Detalhe do andaime e escoras.

ÁREA EXTERNA - FACHADAS:
Fachada Posterior



Planta de Cobertura



Imagem 21 - Vista da fachada posterior.

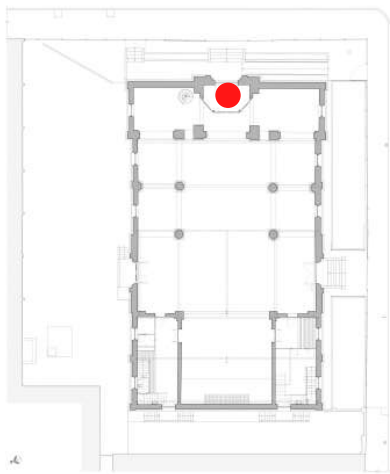


Imagem 22 - Vista do pátio dos fundos.



Imagem 23 - Detalhe da fachada próxima o muro frontal.

ÁREA INTERNA:
Vestíbulo.



Planta Baixa.



Imagem 24 - Detalhe do paravento e as escoras.



Imagem 25 - Porta de acesso.

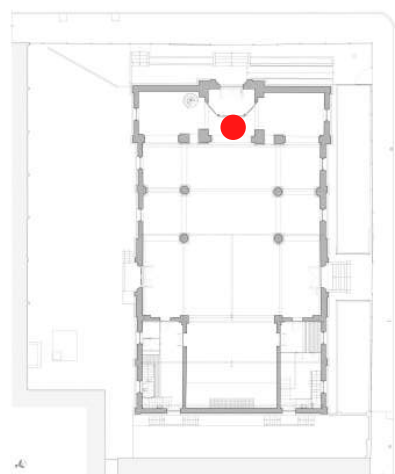


Imagem 26 - Detalhe do piso do ambiente.



Imagem 27 - Detalhe da proteção aos ornatos.

ÁREA INTERNA:
Hall.



Planta Baixa.



Imagem 28 - Detalhe das escoras do arco que divide o hall e as naves da Igreja

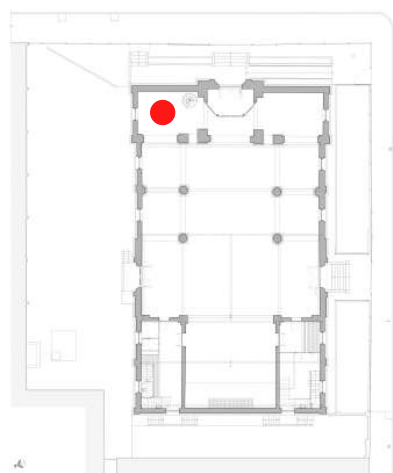


Imagem 29 - Detalhe do forro do ambiente.



Imagem 30 - Vista geral a partir da nave central.

ÁREA INTERNA:
Ambiente 1.



Planta Baixa.



Imagem 33 - Forro.



Imagem 31 - Vista a partir da nave lateral.

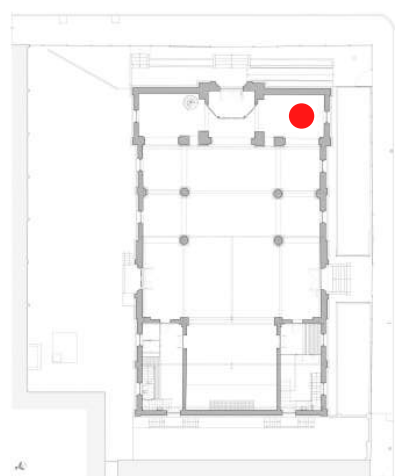


Imagem 32 - Detalhe das escoras no arco de acesso.



Imagem 34 - Escada de acesso ao Coro.

ÁREA INTERNA:
Ambiente 2.



Planta Baixa.



Imagem 35 - Vista a partir da nave lateral.



Imagem 36 - Proteção do móveis.

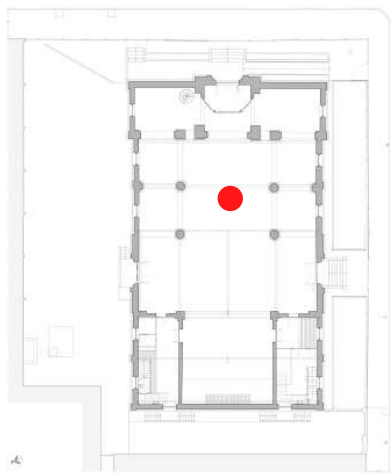


Imagem 37 - Forro e instalação elétrica do ambiente.



Imagem 38 - Detalhe da moldura do forro.

ÁREA INTERNA:
Nave Central.



Planta Baixa.



Imagem 39 - Vista a partir do tapume da área em obras.



Imagem 40 - Vista das escoras.



Imagem 41 - Estrutura do telhado e escoras.



Imagem 42 - Detalhe da estrutura do telhado e fissuras.

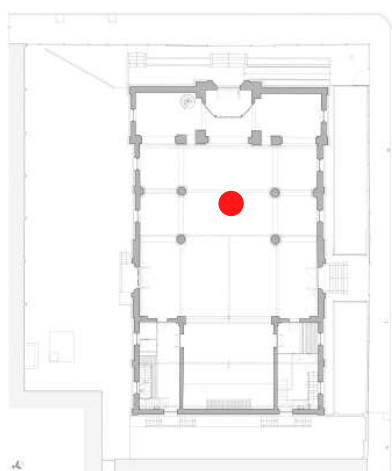


Imagem 43 - Vista do Coro a partir da nave central.



Imagem 45 - Detalhe do piso.

ÁREA INTERNA:
Nave Central.

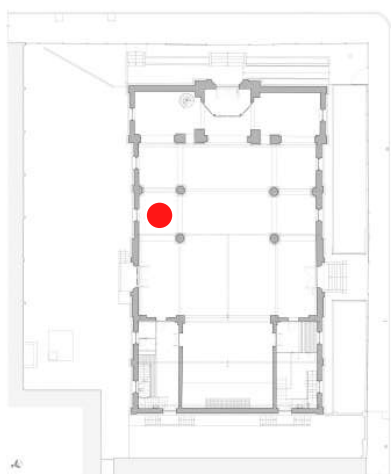


Planta Baixa.



Imagem 44 - Vista ampla da nave central a partir da tribuna esquerda.

ÁREA INTERNA:
Nave Lateral Direita.



Planta Baixa.



Imagem 46 - Vista a partir do tapume de obras.



Imagem 47 - Vista a partir do presbitério.



Imagem 48 - Vista do pé direito e as escoras da nave.



Imagem 49 - Detalhe da coluna.

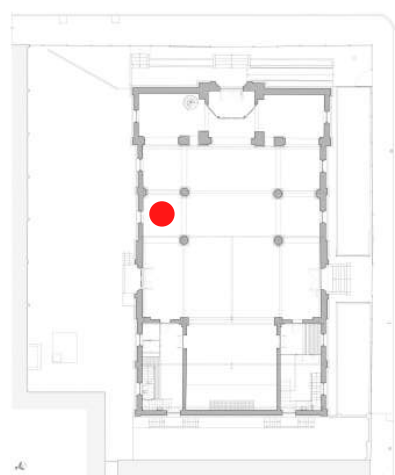


Imagem 50 - Detalhes das escoras e pinturas da nave.



Imagem 52 - Detalhe dos vitrais da nave na parede adjacente.

ÁREA INTERNA:
Nave Lateral Direita.

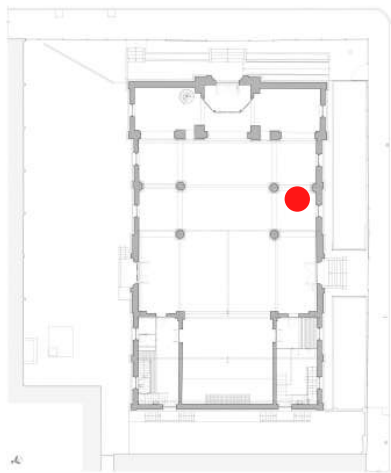


Planta Baixa.



Imagem 51 - Detalhe da parede da fachada lateral.

ÁREA INTERNA:
Nave Lateral Esquerda.



Planta Baixa.



Imagem 53 - Vista ampla da nave.

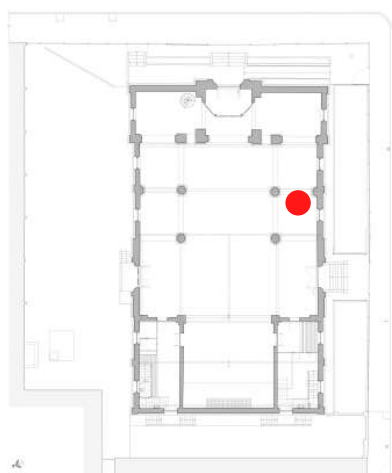


Imagem 54 - Detalhe escoras.



Imagem 55 - Vista a partir do tapume.

ÁREA INTERNA:
Nave Lateral Esquerda.



Planta Baixa.



Imagem 56 - Estrutura do telhado e vitrais.

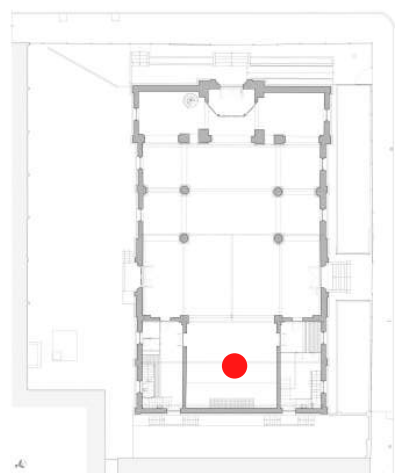


Imagem 57 - Detalhe esquadria.



Imagem 58 - Detalhe colunas.

ÁREA INTERNA:
Altar e Presbitério.



Planta Baixa.



Imagem 59 - Vista a partir da nave central.



Imagem 60 - Vista lateral.



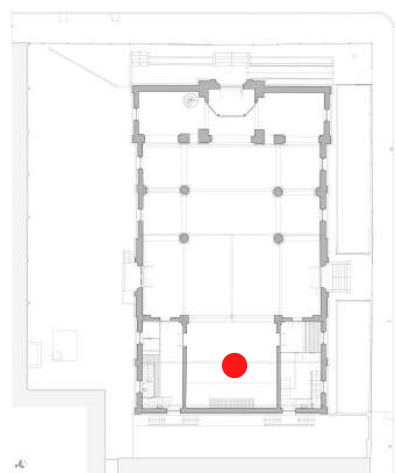
Imagem 61 - Detalhe do altar.



Imagem 62 - Estrutura do telhado acima.



ÁREA INTERNA:
Altar e Presbitério.



Planta Baixa.



Imagem 63 - Detalhe instalações elétricas.

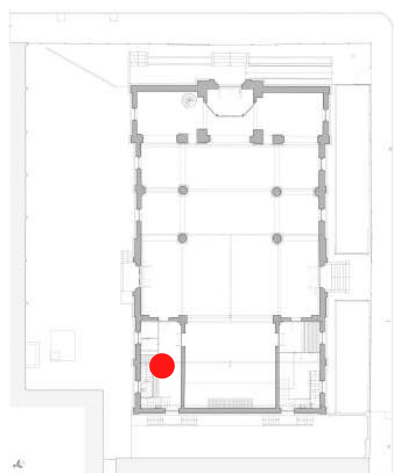


Imagem 64 - Detalhe pintura antiga por baixo.



Imagem 65 - Detalhe piso.

ÁREA INTERNA:
Sala Depósito e Som.



Planta Baixa.



Imagem 66 - Depósito de móveis.



Imagem 67 - Depósito de materiais.

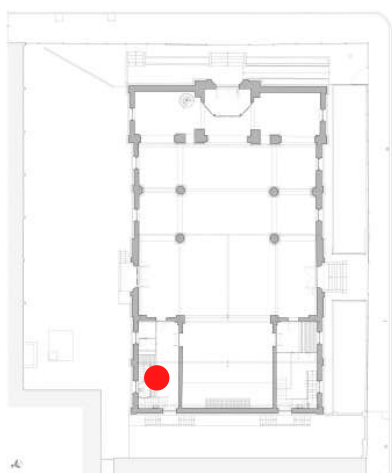


Imagem 68 - Vista das portas de acesso.



Imagem 69 - Vista da escada de acesso (bloqueado) a tribuna direita.

ÁREA INTERNA:
Sala Depósito e Som.



Planta Baixa.



Imagem 70 - Piso do banheiro.

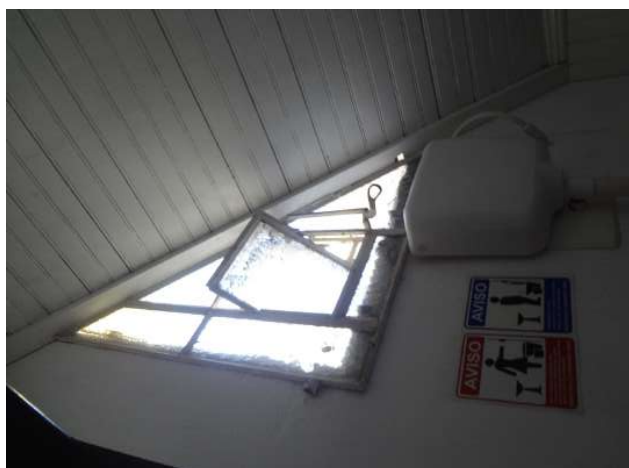


Imagem 71 - Detalhe janela banheiro.

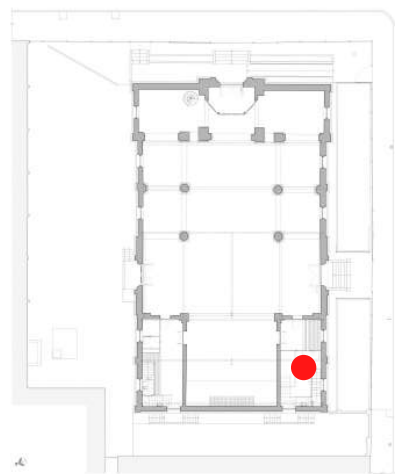


Imagem 72 - Banheiro no vão da escada.



Imagem 73 - Pia na área externa.

ÁREA INTERNA:
Secretaria e Sacristia



Planta Baixa.



Imagem 74 - Vista das portas de acesso.



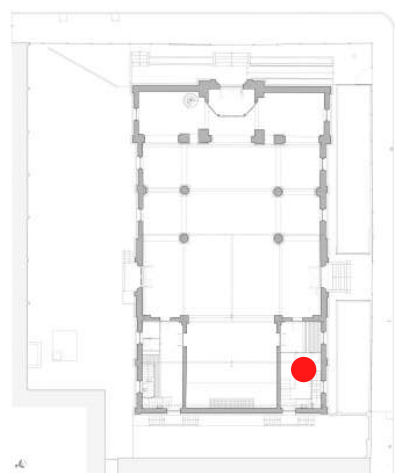
Imagem 75 - Divisórias leves.



Imagem 76 - Vista da divisória leve que separa a secretaria do restante da sacristia.



ÁREA INTERNA:
Secretaria e Sacristia



Planta Baixa.



Imagem 78 - Detalhe escada.

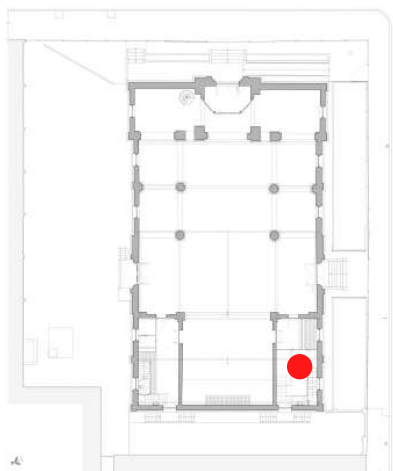


Imagem 77 - Detalhe da pintura.



Imagem 79 - Forro.

ÁREA INTERNA:
Secretaría e Sacristía



Planta Baixa.



Imagem 80 - Acesso a tribuna esquerda.

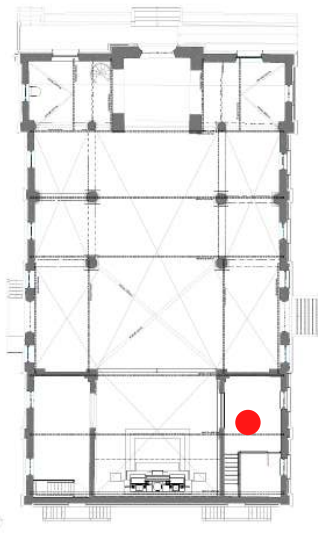


Imagem 81 - Detalhe do antigo lustre do altar.



Imagem 82 - Vista do ambiente a partir da escada.

ÁREA INTERNA:
Tribuna Esquerda e Ambiente 3.



Planta Baixa - nível 2.



Imagem 83 - Acesso ao ambiente.



Imagem 84 - Ambiente 3, usado como depósito.

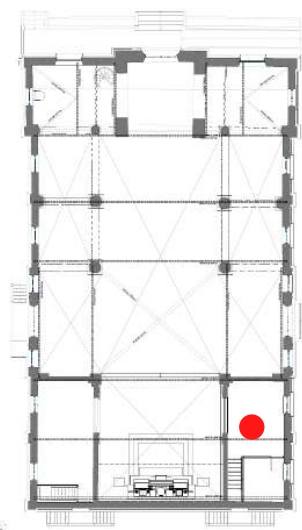


Imagem 85 - Vista de parte da tribuna, usada como depósito.



Imagem 86 - Estrutura do telhado do ambiente.

ÁREA INTERNA:
Tribuna Esquerda e Ambiente 3.



Planta Baixa - nível 2.



Imagem 87 - Vista da tribuna direita.



Imagem 88 - Detalhe da pintura.

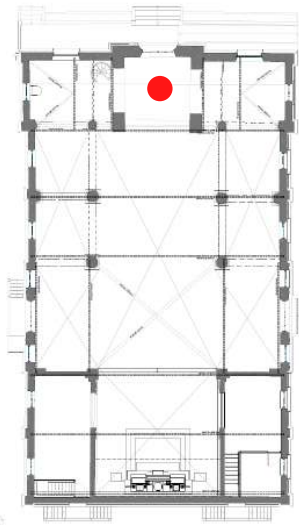


Imagem 89 - Detalhe do peitoril da tribuna e vista do presbitério.



Imagem 90 - Detalhe da ornamentação antiga da Igreja, por baixo da pintura.

ÁREA INTERNA:
Coro.



Planta Baixa - nível 2.



Imagem 91 - Vista a partir da escada para o lado esquerdo.



Imagem 92 - Detalhes escoras.

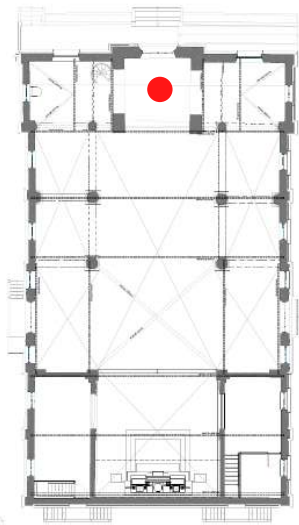


Imagem 93 - Vista a partir da escada para o lado direito.



Imagem 94 - Detalhe da coluna.

ÁREA INTERNA:
Coro.



Planta Baixa - nível 2.

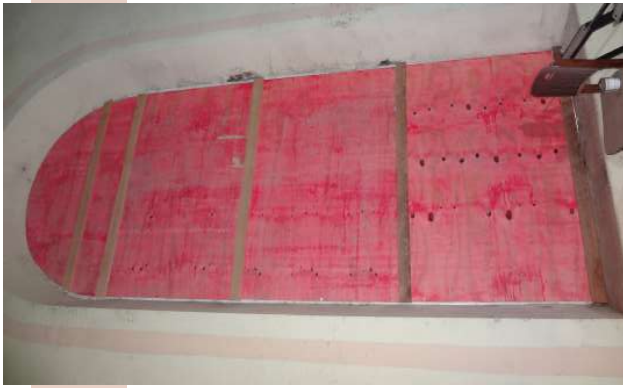


Imagem 96 - Proteção dos vitrais.



Imagem 95 - Detalhe coluna e escoras do lado esquerdo.



Imagem 97 - Vista para a torre.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL


CERTIDÃO



Certifico que conforme o Livro 3-I, na folha 12, sob nº 12.771, aos 03 de julho de 1915, consta o registro de uma Escritura Pública de Doação inter vivos, lavrada em 18.06.1915, Notário Antonio Rohnelt, pelo valor de Rs 1.608.000, sendo doadores: o casal de Domingos Rodrigues Ribas, e, donatário: **O BISPADO DE PELOTAS**, nesta cidade, referente ao imóvel seguinte: **UM TERRENO**, com dezessete metros e sessenta centímetros (17m60) de frente Sul pela **Rua Gomes Carneiro**, desta cidade, com fundos de meia quadra, ou sejam, quarenta e quatro metros (44m00), limitando-se pelo Norte e Oeste com terrenos do Cel. Evaristo Alves Ribas, e pelo Leste com terrenos do Bispado adquirente.-

CONDIÇÃO: O terreno é destinado a edificação da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus.-

O referido é verdade e dou fé. A circunscrição imobiliária a qual pertence dito imóvel é a do 2º Registro desta Comarca. Pelotas, trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e um (2021).-


Silvio Luis Silva Andrade
Escrevente Autorizado

Cert. Transcrição 12.771 Livro 31 Folha 12 - 1 pg: R\$9,70
(0428.00.2000001.68945 = R\$1,90)
Busca(s): R\$10,00 (0428.00.2000001.68945 = R\$1,90)
Proc. eletrônico de dados: R\$5,30 (0428.00.2000001.68945 = R\$1,40)
TOTAL: R\$30,20 Cod. 357688



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2021 00061167 50

Rua Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS - CEP: 96.015-420 - Fone/Fax: (53) 3225 8867
E-mail: certidao@mezzari.com.br

**RELATÓRIO SOBRE ASPÉCTOS HISTÓRICOS DA PARÓQUIA SAGRADO
CORACÃO DE JESUS – IGREJA MATRIZ DO PORTO/ PELotas-RS: A PROCISSÃO DE
NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**

Mônica Lucas Leal de Macedo¹

A presença do templo dedicado ao Sagrado Coração de Jesus, na zona portuária de Pelotas representa desde a sua construção, em 1912, muito mais do que o espaço repositório de imagens sacras, relíquias, ou mesmo o santuário das devoções de uma comunidade católica. A Igreja sempre abarcou e promoveu as manifestações de cunho devocional popular.

É preciso lembrar que devido ao complexo industrial instalado nas proximidades do Canal São Gonçalo², o bairro do Porto iniciou-se e foi sendo formado, especialmente, por famílias de trabalhadores fabris e comerciantes, ligados às atividades portuárias.

Essa configuração fez da comunidade portuense, a referência depositária de uma cultura própria, repleta de símbolos associados à motivos náuticos. Exemplos dessas simbologias são encontrados na azulejaria que adorna as fachadas de algumas das casas do entorno da Igreja Matriz; nos entalhes do próprio altar da Igreja³; e no andor que comporta a imagem peregrina de Nossa Senhora dos Navegantes, com o peculiar formato de barco⁴. (Figura 1)

¹ Arquiteta e Urbanista; Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural; Doutoranda em História-UFPel.

² O Canal São Gonçalo, com 70 km de extensão, intercomunica as Lagunas dos Patos e Mirim. (HARTMANN; HARKOT, 1990, p. 330)

³ “A partir do século III houve um enriquecimento nas inscrições com elementos cristãos específicos, e os símbolos como o peixe, a âncora, a pomba, e as expressões *em paz* e *em Cristo* começaram a aparecer. A âncora significa a segurança e a esperança cristã: *Esperança que temos como uma âncora segura e firme da alma*: Hebreus 6:19-20.” (MARTINS, 2015, p. 97;99) Sendo a âncora um dos símbolos do cristianismo, presente na ornamentação de várias igrejas, no templo da Matriz do Porto, parece fazer mais uma das referências identitárias da localidade.

⁴ Em 1933 foi ofertado por dois paroquianos, trabalhadores do trapiche São Francisco, um “brigue-miniatura” que serviria para acomodar a imagem da Santa nos cortejos terrestres e fluviais – como um andor repleto de significados. “Aqui é possível identificar a categoria social e cultural de indivíduos ligados a estivas nos trapiches da cidade. Nestes trapiches a circulação de mercadorias era intensa e a proximidade náutica evidente”. (FARINHA; CARLE, 2014, p. 40)



Figura 1: Detalhes: Azulejos de uma fachada; figuras em relevo no altar da Igreja SCJ; réplica do andor de NSN, respectivamente.

Fontes: Acervo da autora nas três primeiras imagens; (FARINHA; CARLE, 2014) na última.

Essas expressões culturais e seus significados, alargavam seus limites, envolvendo toda a cidade e localidades próximas, quando promotora de comemorações populares, como é o caso da Procissão e da Festa de Navegantes.

A primeira comemoração grandiosa data de 1932⁵. Uma festa popular de amplitude democrática, que envolvia diversos segmentos da sociedade “mobilizando paroquianos, associações religiosas, devotos, integrantes do clero, militares, autoridades civis, comerciantes, operários, servidores públicos, pescadores, dentre outros vários agentes sociais e munícipes em geral”. (FARINHA; CARLE, 2014, p. 33)

A Igreja Matriz era o ponto de partida e chegada da procissão que passava por terra e águas levando a imagem da Senhora dos Navegantes.

Havia procissão terrestre e fluvial. A Imagem da Santa era conduzida da Matriz Sagrado Coração de Jesus até o cais do Porto de Pelotas, embarcava, navegava em procissão fluvial pelo Canal São Gonçalo e Arroio Pelotas, acompanhada do pároco, Marinha, autoridades civis e devotos que se dividiam em dezenas de embarcações. A procissão fazia uma incursão no Arroio Pelotas e retornava ao mesmo local de embarque. Após desembarcar no Porto de Pelotas era realizada uma missa campal de encerramento no Largo da Alfândega, celebrada pelo bispo diocesano. Após a celebração, a Imagem de Navegantes era conduzida em procissão terrestre até o ponto de partida, a Igreja do Porto. Durante o trajeto de volta, ocorriam bênçãos a casas de família, empresas, Capitania dos Portos e outros. Enfeitavam-se as ruas e as casas do bairro com flores e fitas, havia intensa participação popular. Após levarem a Imagem até a Igreja do Porto, os devotos voltavam para o Largo da Alfândega, onde havia apresentações de bandas musicais, carnavalescas, atrações artísticas, jogos de quermesse, barraquinhas de gastronomia, *show* de fogos de artifício e grande festa popular. Por estas características peculiares, a Festa de Navegantes

⁵ Embora a primeira procissão tenha sido registrada em 1920, e anualmente continuada até 1932, estas ocorriam de forma mui modesta. (LIVRO TOMBO DA PARÓQUIA SCJ in FARINHA, 2012)

pode ser considerada uma das maiores celebrações de Pelotas daquela época. (FARINHA; CARLE, 2014, p. 33)

O registro desta procissão em honra a Nossa Senhora dos Navegantes consta como reportagem no principal jornal da cidade – atualmente parte do acervo da Biblioteca Pública Pelotense. O periódico a referenciou como “o grandioso e inédito cortejo religioso”. Foi noticiada como sendo a primeira procissão marítima⁶ em Pelotas, e aponta para a presença de mais de cinco mil pessoas, destacando as festividades sucedentes nos entornos da Matriz. A manchete principal enfatizava: “O aspecto imponente do nosso porto à tarde e à noite – os festejos populares”. (Diário Popular, 02 de fevereiro de 1932, p. 04)

A notícia ainda descreve o trajeto da imagem peregrina de Nossa Senhora dos Navegantes desde a saída da Igreja Matriz até o cais.

Além, do barco principal, que carregava a figura da Virgem, ricamente decorado com bandeirolas, outras tantas embarcações repletas de devotos disputavam um espaço nas águas do São Gonçalo. (Figura 2)



Figura 2: Embarcações usadas nas procissões, à esquerda; Trapiche do Comércio, à direita.

Fontes: (FARINHA, 2012, p.64), à esquerda; (MICHELON; SANTOS, 2000 in SILVEIRA, 2019, p. 249), à direita.

A imagem digitalizada retirada do jornal, revela o destaque dado à notícia que contou com uma ilustração de Nossa Senhora dos Navegantes, e também, com as seguintes manchetes: “A grande missa cantada”; “A procissão”; “O embarque”; “O desfile marítimo”; “O entusiasmo do povo”; “O espetáculo do desfile”; “O desembarque”; “Os festejos à noite”; “O policiamento e a ordem pública”; “A iluminação”; “O tráfego e a Inspectoria”; “O transporte de passageiros” destacando que

⁶ Cabe destacar que apesar de ser noticiada como procissão marítima, a mesma não passava pelas águas do mar, e sim pelo Canal São Gonçalo e Arroio Pelotas.

foi atingido o número vinte e um mil passageiros transportados nas diversas linhas de bonde da cidade; “A homenagem do G. Ruy Barbosa” que havia mandado armar um pórtico na esquina da Rua Benjamin Constant com a Rua Bento Martins, com a inscrição: “Homenagem do Gremio Ruy Barbosa à padroeira dos marujos”; “Recepção na Capitania”; “A solidariedade do Club de Regatas”; “A fiscalização da Capitania do Porto”; “Irmandade dos Navegantes”; e “Largo dos Navegantes”. (Figura 3)



Figura 3: Imagem digitalizada, do periódico *Diário Popular*, que destaca a notícia da Festa dos Navegantes.

Fonte: Acervo da Biblioteca Pública Pelotense. Intervenção de Eduardo Leal em 22/10/2021.

As comemorações também contavam com a Igreja Sagrado Coração de Jesus, enquanto templo edificado, como a casa anfitriã que acolhia toda gente para os mais diversos eventos celebrativos, que faziam parte dos festejos de Navegantes.

A grande missa cantada: Com o templo da paróquia Sagrado Coração de Jesus repleto de uma fina assistência de fiéis e devotos, às 10 horas teve início a grande missa cantada, que foi celebrada pelos *revds. pds.* Carvalho, coadjutor da Catedral; Luiz Gonzaga Chierichetti, vigário Antônio Lopez, capelão do Asilo S. Benedito. Ocupou tribuna sacra, proferindo bela oração, o padre José Antônio de Queiroz, secretário do bispado. (Diário Popular. Op. cit.)

Além dos coros da cidade, como o Coro Santa Cecília; o Coro da Capela da Beneficência e o Coro Sagrado Coração, as músicas contaram com a participação de

“gentis senhorinhas” e “exmas. damas” acompanhadas ao violino por Miguel Costa e ao *harmonium* por Adelaide Messeder. Na ocasião foi batizado, com direito a padrinhos, um pequeno palha-bote “Pelotas”, sendo símbolo da Virgem dos Navegantes. O ritual ocorreu ao som de *Regina do Mar de Stradella*. (Diário Popular. Op. cit.)

Nos anos seguintes, os festejos e procissões em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes, continuaram a ser destaque no periódico, ainda que em menor ênfase. Como exemplo, está o espaço dado à notícia desses eventos na diagramação das publicações nos anos de 1942 e 1952. (Figura 4)



Figura 4: Em destaque as notícias do periódico *Diário Popular* sobre as Festividades de N.ª Sr.ª dos Navegantes, publicadas em: 03/02/1942; 02/02/1952; e 03/02/1952 respectivamente.
Fonte: Acervo da Biblioteca Pública Pelotense. Intervenção de Eduardo Leal em 22/10/2021.

As primeiras comemorações configuravam um evento de grande porte representativo para a cidade de Pelotas, especialmente para a zona portuária. Havia a presença de banda musical que acompanhava todo trajeto da procissão. As ruas do Porto eram enfeitadas com fitas e flores. A imagem da Virgem era saudada por fogos de artifício, buzinas dos navios e apitos das fábricas. As casas comerciais ficavam abertas e recebiam a benção do sacerdote por onde passava o cortejo. Os estivadores do porto confeccionavam arcos com folhas trazidas das margens do Canal São Gonzalo, e enfeitavam as ruas Benjamim Constant e Alberto Rosa, para a passagem da procissão. (FARINHA, 2012)

Na década de 1950, continuavam as procissões e celebrações em torno das homenagens a Nossa Senhora dos Navegantes. Além da procissão pelas águas, a

imagem da Mãe de Deus saía da Igreja Matriz do Porto, em cortejo pela cidade, conduzida por carro de bombeiros, acompanhada de seguidores fiéis⁷. (Figura 5)



Figura 5: Procissão dos Navegantes, com a imagem da Virgem levada pelo carro de bombeiros, na década de 1950.

Fonte: Acervo da Igreja SCJ.

As festividades tiveram certo arrefecimento a partir de 1958, em virtude da troca de pároco⁸ na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, e também, pela própria conjuntura política, econômica e social que a cidade de Pelotas vivia à época.

Portanto, parte desse esfriamento nas comemorações deve-se ao declínio das atividades portuárias – principal fomento econômico e social do bairro, até então.

⁷ Essa prática perdurou até a década de 1990. (Alam Sampaio, membro da Pastoral da Comunicação da Paróquia SCJ, e Pe. Wilson Fernandes, atual pároco da PSCJ. Entrevista concedida em outubro de 2021)

⁸ De 1958 até 1970, o Pe. Olavo João Gasperin assumiu a Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

A autora Alessandra Farinha (2012, p. 112) atenta para o fato de que, a partir da década de 1960, a gradual decadência econômica de Pelotas atingiu também o bairro e consequentemente a Paróquia do Porto. “Pode-se dizer que a vida comercial e social que envolvia a água, o porto como lugar de referência, gradualmente, deixou de existir.” Segundo a mesma autora, entre os principais fatores para a desaceleração da atividade portuária, a partir de 1952, estariam a falta de manutenção da dragagem e a diminuição do calado do Canal São Gonçalo. Também a construção da ponte que liga Pelotas a Rio Grande, bem como, a queda das indústrias tradicionais da cidade, potencializaram o gradativo desuso do porto. Com isso antigos moradores do bairro que eram empregados das indústrias locais, perdiam seus empregos e referências identitárias.

O bairro do Porto deixa de contar com a movimentação diária das atividades portuárias (os sons, apito de aviso de carga chegando, os operários indo ou regressando do trabalho, os uniformes dos marítimos e estivas, dentre outras características) e com a anual Festa de Navegantes, que não se resumia apenas ao dia da festa, mas na anterior preparação de vestimentas, planejamento de adornos nas ruas e casas, encontros para organização do evento religioso, preparação de comidas e bebidas para comercializar, os bondes, as promessas que poderiam ser “pagas” no momento da procissão, dentre outros aspectos de sociabilização, de vida comunitária que envolviam o bairro do Porto e a antiga Procissão de Navegantes. Deixa de existir o espaço articulador das memórias, a topografia do bairro muda, o lugar já não é o mesmo, assim como as pessoas não são as mesmas, não há a mesma motivação laboral, características que constituíam a Festa de Navegantes. (FARINHA, 2012, p. 113)

Outro dado relevante nesse contexto, é o da transferência da Capitania do Portos – copromotora da Festa de Navegantes, juntamente com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus – para a cidade de Rio Grande, possivelmente no início da década de 1970.⁹

Nesse momento emerge de outro ponto da cidade, a reivindicação das comemorações em torno da Senhora de Navegantes. A Colônia Z-3 – bairro rural, do 2º distrito do município de Pelotas, situado à beira da Laguna dos Patos, formado

⁹ Consta de seu histórico, na página eletrônica oficial da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, que esta transferiu-se para o local onde está atualmente instalada, na cidade de Rio Grande, no ano de 1975. (Disponível em marinha.mil.br. Acessado em 06/11/2021)

especialmente, por famílias de pescadores¹⁰, vai trazer novas características à Festa de Navegantes.

Desde o início os pescadores enfrentaram problemas, pois os barcos eram movidos pela força dos ventos e as redes eram confeccionadas em linhas de algodão e embebidas em uma mistura de óleo de linhaça para que ficassem mais resistentes. Na Colônia, em tempos de dificuldade, era de costume recorrer a Nossa Senhora dos Navegantes, tida como protetora dos trabalhadores do mar. A Santa protegia os pescadores das tempestades e perigos que o mar, as lagoas e os rios ofereciam. Pediam a Santa proteção, para retornarem aos seus lares e suas famílias em segurança, terem saúde e uma boa safra. (FARINHA; MICHEL; CARLE, 2011, p.181)

Desse modo, foram ampliados os horizontes das comemorações, por volta da segunda metade do século XX.

O trajeto da imagem da Virgem peregrina começou a ser feito por terra, em carreta, com saída da Igreja Sagrado Coração de Jesus, indo até a Colônia Z-3, e de lá pela Laguna dos Patos até o Canal São Gonzalo e, novamente por terra, de volta à Igreja do Porto. Somente a procissão pela Laguna dos Patos tem, atualmente, a duração de três horas e meia. A imagem de satélite destaca as localidades referidas. (Figura 6)



Figura 6: Mapa destacando localização da Igreja SCJ; Canal São Gonzalo; Laguna dos Patos; Colônia Z-3.
Fonte: Google Earth 2021. Intervenção de Eduardo Leal, a partir do software *Paint.net*.

¹⁰ No início eram apenas 40 famílias que moravam na colônia. Olegário Costa, João Motta, Silvino Costa, Ildefonso Barcelos, Miguel Irigon, Inácio Motta, Francisco Costa e Fausto Carrenha foram alguns dos primeiros moradores (O Pescador, Ed. 02, 2000 in FARINHA; MICHEL; CARLE, 2011, p. 180)

Também a promoção das comemorações de Navegantes envolvendo a Colônia Z-3, teve fomento político, social e econômico.

De acordo com Farinha (2012), a tentativa de alavancar o turismo na localidade foi observado, inclusive, em periódicos da cidade que passaram a anunciar o progresso na Colônia dos Pescadores com obras de asfaltamento ligando o centro da cidade às praias do Laranjal e Balneário dos Prazeres, e coincidindo com a nova programação da Festa de Navegantes. A autora revela que o periódico Diário Popular de 02 de fevereiro, de 1971, anunciava vendas de ingressos para a procissão fluvial de Navegantes, com números limitados. Tais ingressos para as embarcações ficariam à cargo do Conselho Municipal de Turismo.

O envolvimento do bairro dos pescadores, nas celebrações, levou muitos a pensar, equivocadamente, que a Festa de Navegantes teria sido transferida do Porto para a Colônia Z-3.

O fato é que ficaram descaracterizadas, na região portuária, as festividades que outrora viviam o binômio social/ religioso. As comemorações populares foram diminuídas, mas seguiam-se as celebrações de cunho espiritual. O bairro do Porto não testemunhava mais as ruas e casas enfeitadas, nem as quermesses e apresentações musicais, restando as missas e as procissões terrestre, lacustre e fluvial.¹¹

O período de mornidão nas celebrações comunitárias, atravessou as décadas de 1970, 1980 e 1990.

Farinha (2012) diz que os antigos moradores do bairro do Porto, lembravam com saudosismo das primeiras comemorações, vivenciadas ou contadas pelos mais velhos, além do descontentamento e estranheza causados pela transferência da imagem original da Virgem Maria – usada desde a primeira procissão, e que ficava

¹¹ Em defesa da manutenção da fé em Nossa Senhora dos Navegantes, manifestada por antigos e novos moradores do bairro, pe. Wilson Fernandes, atual pároco da Igreja do Porto, revela que o esfriamento das manifestações sociais não atingiu a festa religiosa, e que as missas, além de celebradas na Igreja Matriz, eram realizadas também nos galpões do porto. Essa prática perdurou até 2018, quando os mesmos galpões ficaram tomados de madeiras de exportação para a China, passando a ter missas apenas na Igreja. (Pe. Wilson Fernandes. Entrevista concedida em outubro de 2021)

permanentemente exposta na Igreja do Porto – para a Colônia Z-3, onde foi fundada a Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes¹².

Depois que essa imagem foi levada para a Colônia Z-3, uma outra foi entronizada nos altares da Igreja do Porto, o que para os mais antigos, foi tido como uma substituição quase desonrosa.

Apesar de semelhantes, os simulacros que representam a Virgem Mãe de Deus sob o título de Nossa Senhora dos Navegantes, carregam em si, mais do que aparências. As questões identitárias são permeadas de valores subjetivos, onde a originalidade tem a primazia de nunca poder ser vendida, emprestada ou substituída. (Figura 7)



Figura 7: Imagem original da Igreja SCJ, atualmente pertencente a Comunidade N^a Sr.^a dos Navegantes, à esquerda. Imagem substituta, atualmente pertencente a Igreja SCJ, e que sai em procissão, à direita.
Fonte: Acervo de Pe. Wilson Fernandes.

¹² “No início da década de 60, foi iniciada a construção do Santuário em homenagem à Nossa Senhora dos Navegantes, construído através de doações de uma porcentagem do lucro que os pescadores obtinham com a safra. Porém, como nem sempre as safras eram boas, a igreja demorou algum tempo para ser finalizada.” (Ecomuseu da Colônia Z-3, s/p, 2011 in FARINHA; MICHEL; CARLE, 2011, p.181)

Contudo, o descontentamento causado pelo deslocamento da imagem primitiva, parece não ter sido empecilho para que as duas comunidades se unissem em favor de um bem comum, aliando o desejo dos fiéis da localidade do Porto em celebrar Navegantes como antigamente, e atendendo as demandas dos crescentes devotos do bairro dos pescadores.

Desse modo, as comemorações passaram a ter um caráter mais democrático e acolhedor, e a Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Porto – e a Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes – Colônia Z-3 – uniram-se para homenagear Aquela que atravessa as águas e encurta as distâncias.

Adentrou-se assim, o século XXI, com os festejos religiosos de Navegantes – missas e procissões – acontecendo entre os dois bairros. Ainda que as comemorações populares, de vertente social, parecessem despedir-se do bairro do Porto, enquanto afirmavam sua pertença identitária com a Colônia Z-3.

Ocorre que, recentemente, com a renovação das coordenações eclesiais da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, e com a revitalização do bairro do Porto¹³, os festejos de Navegantes vêm, gradualmente, retomando sua importância na localidade, refletida nos eventos e manifestações populares.

Assim como os paroquianos do Igreja Sagrado Coração são recebidos para a missa e almoço na Colônia Z-3, também os pescadores devotos com suas famílias são convidados a celebrar Navegantes no templo do Porto.

Para a missa de encerramento da Festa de Navegantes no ano de 2011, por exemplo, vê-se a Igreja do Porto enfeitada e acolhendo os partícipes vindos da colônia dos pescadores. (Figura 8)

¹³ Recentemente, por volta dos primeiros anos do novo milênio, a Universidade Federal de Pelotas, adquiriu prédios de antigas indústrias instaladas na zona portuária, para restauro e reuso como dependências da própria instituição. Foi então, que antigos: frigorífico, cervejaria, fábrica de fiação e tecidos, cooperativa de lãs, ... passaram a abrigar novos: campus universitário, biblioteca, faculdades, auditórios. (Michelson, 2019)



Figura 8: Missa celebrada em honra de Nossa Senhora dos Navegantes, na Igreja do Porto, em 2011.
Fonte: (FARINHA, 2012, p. 46)

A Igreja do Porto encontra-se adornada com balões e fitas das cores azul e branca para receber a Santa, que veio da Colônia de Pescadores Z-3 por via fluvial, trazida por pescadores e em pequena procissão terrestre até a Matriz do Porto. Não há cânticos, associações, ou autoridades civis, apenas algumas dezenas de devotos. Os moradores do bairro não adornam as casas, há pouca participação popular. Ocorre queima de foguetes quando a Santa se aproxima da Igreja do Porto. Os devotos de Navegantes que se encontram no local acenam com bandeiras azuis e brancas. (FARINHA, 2012, p. 46)

O encontro entre os grupos de dois pontos distantes da mesma cidade, acrescenta aos ritos piedosos um teor sinodal que aponta para uma igreja mais fraterna, promotora de igualdade social. A partir de então, se observa um aumento no fervor devocional da população, e o conseqüente reavivamento das comemorações.

A festa religiosa/ comunitária, mostra uma Igreja com efetiva participação do seu laicato. Na Colônia Z-3 a imagem da Senhora dos Navegantes é conduzida pelos próprios pescadores. (Figura 9)



Figura 9: Foto da 89ª procissão lacustre de N.ª Sr.ª dos Navegantes.
Fonte: Acervo de Pe. Wilson Fernandes.

Também o clero, junto ao povo, beneficia-se em manifestações mútuas da expressão da fé, e no agregamento de valores espirituais e sociais.

“Fazíamos a carreata pela cidade até a Z-3, lá, missa seguida de almoço e a tarde missa no Porto de Pelotas. Somente em 2015 fiquei com a Mãe dos Navegantes o dia todo, na carreata, na missa na Z-3, no almoço, no embarque de volta, na lagoa e na missa de chegada...brincava com o povo. Passei o dia com a Mãe dos Navegantes. A viagem pela lagoa, de mais de três horas, me fez conhecer melhor a cidade, a lagoa e o amor do povo a Santa Mãe dos Navegantes. É um privilégio ter participado e poder ter celebrado tanto na Z-3 como na chegada no Porto.” (Pe. Edson Stein)¹⁴

São muitas as barreiras que precisam ser vencidas para que não morram as tradições e não esmoreçam a fé e a devoção popular, como as contingências sociais e econômicas da cidade a cada época, por exemplo.

Sendo assim, são somados os esforços nessa direção. E mesmo em meio as intemperes é visível o anseio de não deixar de celebrar, entre os dois bairros, a Festa de Navegantes. Como ocorreu no ano de 2019, quando não foi possível a travessia pelas águas devido ao mau tempo.

O empenho em levar a imagem peregrina de Nossa Senhora dos Navegantes, da Colônia Z-3 ao Porto, foi destaque de capa do periódico *Diário Popular* daquele ano. A

¹⁴ Padre Edson Stein foi pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus do ano de 2013 ao ano de 2015. (Entrevista realizada em outubro, de 2021).

reportagem assinala que a Arquidiocese de Pelotas teve que acatar a recomendação da Marinha que apontava baixíssima visibilidade no local na hora programada para o evento, devido à chuva intensa que havia caído na cidade. Por decisão arquiocesana, então, a comemoração contou com carreta saindo da Colônia Z-3. O jornal informou que cerca de 300 pessoas acompanharam a imagem “da santa católica” que foi levada para a Igreja do Porto para a celebração da Eucaristia no encerramento das festividades. Na mesma notícia ficou registrado que:

O maior problema para quem foi à Colônia Z-3 foi a surpresa desagradável no retorno ao centro da cidade. Os valos transbordaram e a água cobriu a pista na curva entre o Balneário dos Prazeres e o Totó. Antes das 17h uma fila de aproximadamente 60 veículos já estava formada na estrada. Duas horas depois, uma retroescavadeira da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura (Ssui) foi deslocada para trabalho emergencial no trecho. Alguns motoristas só conseguiram atravessar por volta das 22h30min, e com a ajuda do caminhão guincho. Era a profundidade da água que assustava os condutores. Em um trecho chegava a ter cerca de 60 centímetros, o suficiente pra colocar água para dentro de alguns carros que se aventuraram e ficaram por ali mesmo. O serviço de guincho e um trator da subprefeitura foram os mais acionados naqueles momentos. Somente veículos altos e tracionados conseguiam passar pelo local. (Diário Popular, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019, p. 07) (Figura 10)



Figura 10: Capa do jornal Diário Popular, de 04 de fevereiro de 2019, à esquerda. Reportagem sobre as comemorações de Navegantes, à direita.
Fonte: Acervo da autora.

As carreatas pelas ruas da Colônia Z-3 têm sido realizadas anualmente. Nelas, o sacerdote atuante na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, conduz a imagem da Virgem Maria desde sua saída da Igreja Matriz do Porto. A unidade entre as comunidades também é percebida quando se vê a imagem de Nossa Senhora pertencente a Igreja do

Porto ser transportada em seu atual andor, que replica as embarcações típicas da Colônia Z-3. (Figura 11)



Figura 11: Carreata pelas ruas da Colônia Z-3, em fevereiro de 2020.
Fonte: Acervo de Pe. Wilson Fernandes.

Presentemente, programações intensas envolvem tanto a Paróquia Sagrado Coração de Jesus quanto a Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes. São muitos dias preparatórios com momentos oracionais, como os tríduos e as bênçãos aos enfermos, e que vão culminar com as carreatas e procissão pelas águas.

As condições desfavoráveis de 2019 não foram capazes de cancelar os eventos religiosos, embora tenham sido impeditores de maiores celebrações. Em 2021 um novo desafio fez frente aos festejos de Navegantes – a pandemia – notoriamente sabida.

No material de divulgação dos eventos dos anos de 2019, 2020, e 2021, constantes da página eletrônica da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, pode-se atestar a monta das festividades.

Nos dois primeiros anos, a programação intensa de eventos presenciais, e no último ano, todas as possibilidades de participação remota, através de redes sociais – um novo fenômeno social próprio desse período pandêmico.

Na 88ª Festa – de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019 – os fiéis são convidados para momentos de oração desde às 7h, procissão, também *shows* de grupos católicos, eventos ao ar livre na praia do Laranjal, com a recomendação de “levar cadeiras”, missas solenes na Colônia Z-3 e no cais do Porto.

Na 89ª Festa – de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020: procissão pelos bairros do Laranjal – Paróquia Santo Antônio, missas, serenatas marianas, procissão luminosa pelas ruas da Colônia Z-3, oração da manhã, missa solene campal “levar cadeiras e velas”, carreata, procissão pela laguna até o cais do porto, missa solene.

Na 90ª Festa – de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021: tríduo preparatório, missa da saúde e bênção da saúde “*drive-thru*”, exposição da imagem de Nossa Senhora para oração pessoal, procissão saindo da Igreja Matriz passando pelos hospitais, e missas às 16h, 18h e 20h transmitidas “*online*”. (Figura 12)



Figura 12: Material de divulgação das festividades de Navegantes, da paróquia SCJ.

Fonte: Página eletrônica da PSCJ. Disponível em <http://www.paroquiadoporto.com.br>. Acessado em 11/11/2021.

As programações são comuns à Paróquia do Porto e a Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes.

Além das comemorações religiosas, destacam-se as manifestações sociais populares. Sendo a Colônia Z-3 sumariamente formada por pescadores, nessas oportunidades são comercializadas muitas iguarias da gastronomia típica do lugar – peixes e também camarão.

Tendo a Laguna dos Patos como pano de fundo, as missas campais, acontecem à beira da praia do Laranjal. É grande a participação do público, cujo decoro, talvez fizesse

escandalizar os mais antigos e tradicionais frequentadores das missas. No lugar das convencionais “*roupas de domingo*”, como era de costume se usar para ir ao templo, os fiéis participam de *short jeans* e chinelos de dedos – características peculiares dessas celebrações. (Figura 13)



Figura 13: Missa campal, na praia do laranjal, em 2020. Fiéis, à esquerda; corpo sacerdotal, à direita.
Fonte: Acervo de Pe. Wilson Fernandes.

Tanto nas missas realizadas ao ar livre quanto nos *shows* de bandas católicas, as areias da praia do Laranjal, ficam repletas de um público de todas as idades. São jovens de grupos atuantes em diversas paróquias da cidade, e representantes das pastorais da Igreja Arquidiocesana, entre outros. Durante o dia é celebrada a missa com altar montado, em caráter extraordinário, fora do templo. Este é desmontado logo após o encerramento dos ritos litúrgicos, para dar lugar ao palco de *shows* de músicas cristãs, que acontecem à noite.

Em todas essas manifestações, religiosas ou populares, a imagem da Senhora dos Navegantes fica exposta, lembrando o motivo de tais celebrações. (Figura 14)



Figura 14: Missa campal, na praia do Laranjal, em 2020, à esquerda. Show católico, à direita.
Fonte: Acervo de Pe. Wilson Fernandes.

A valorização da cultura comunitária, está refletida também no anseio de perpetuar as tradições nascidas no bairro do Porto. Nesse viés, se dá no ano de 2020, a retomada de umas das mais relevantes manifestações bairristas em torno da Festa de Navegantes – a grande quermesse. A recuperação desse evento popular, faz memória às primeiras comemorações.

“Desde o ano de 2017 fomos, então, retomando a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes e dando a ela a importância que é devida, uma vez que isso faz parte da tradição, e ficou incutido na comunidade de nós retomarmos a festa social. E isso foi um processo de convencimento, porque alguns achavam que ia dar muito trabalho. Foi então que em 2020, depois de três anos de convencimento, se tomou a resolução de fazermos a quermesse. Foi feita a quermesse, inclusive com a venda de melancias, porque todo mundo dizia que na Festa de Navegantes tinha melancia, e não sei mais o quê... e ficava só no ‘fala-fala’. Então saímos da fala e do saudosismo do passado e fizemos a quermesse. Pena que a gente só conseguiu fazer durante um ano, porque depois, veio a pandemia. Foi a última festa pública, que nós conseguimos realizar. Então, no ano de 2020 foram resgatadas duas coisas muito importantes. Primeiro a procissão e benção às casas, as ruas enfeitadas como acontecia antigamente. Nós retomamos isso agora, porque com o porto em pleno funcionamento, não se podia mais celebrar lá, porque estava tudo tomado pela Alfândega e pela Polícia Federal, não tinha como celebrar. Os primeiros anos de retomada das comemorações, 2017 e 2018, celebramos dentro do galpão. Em 2019 e 2020 nós tivemos que celebrar apenas na igreja, porque 2019 foi o temporal que derrubou tudo lá. O vento veio, a tempestade veio, tivemos que celebrar dentro da igreja. E em 2020 a retomada da quermesse. A quermesse foi de um sucesso maravilhoso. Foram vendidos muitos pastéis, cachorro-quente, picolé, melancia. Então, se remontou quase os tempos de outrora. Pena que a pandemia parou esse ano de 2021. Não se pôde realizar nenhum dos eventos.”
(Padre Wilson Fernandes)¹⁵

Por ocasião dessas festividades, o templo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus se faz cenário de uma expressão cultural nascida no começo do século XX. São montadas as tendas das vendas de alimentos, e espalhadas as mesas e cadeiras, por sobre o asfalto, em plena rua. A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (STT) concede a licença de interromper o tráfego da Rua Gomes Carneiro, entre as Ruas Gonçalves Chaves e Alberto Rosa – correspondente a fachada lateral sul da igreja – cuja escadaria, abraça os músicos que fazem a animação do evento. (Figura 15)

¹⁵ Trecho extraído de conversa em caráter informal, durante a entrevista realizada em outubro de 2021.



Figura 15: Quermesse de 2020. Mesas e tendas de degustação, à esquerda. Grupo musical, à direita.
Fonte: Acervo de Pe. Wilson Fernandes.

Mais do que uma comemoração, os festejos do ano de 2020 apontam para a tentativa de perpetuar as tradições e inflamar a fé popular e a devoção mariana sob a denominação da protetora dos navegantes, destacando o respeito aos moradores mais antigos da localidade, que segundo Farinha; Carle (2014), consideravam, e ainda consideram, Nossa Senhora dos Navegantes como sendo a Santa padroeira da sua paróquia, que é na verdade, dedicada ao Sagrado Coração de Jesus.

O começo de uma nova comemoração – a procissão em honra a Nossa Senhora Aparecida.

A paróquia Sagrado Coração de Jesus, que começa a viver seu ano jubilar, pois completará em novembro de 2022, cento e dez anos de fundação, foi cenário e acolhida de mais uma comemoração popular vinculada, intrinsecamente, à sua trajetória histórica.

Como já foi dito, criada em 1912, pelo bispo diocesano Dom Francisco de Campos Barretos, a paróquia do Porto tinha na época, dimensões territoriais maiores do que as atuais. Abarcava as localidades que hoje são bairros independentes como o Simões Lopes, e o Navegantes.

Com o desenvolvimento da cidade, e em virtude dessas emancipações, surgiram novas paróquias decorrentes da Matriz do Porto. É o que acontece com as atuais Paróquia Nossa Senhora Aparecida, criada em 03 de outubro de 1959, localizada no

bairro Simões Lopes, e Paróquia Nossa Senhora de Fátima, criada em 13 de maio de 1965, localizada no bairro Navegantes¹⁶.

Nesse ano de 2021, a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no dia de sua padroeira – 12 de outubro – através da iniciativa de seu pároco, Frei Alfredo Francisco de Souza, decidiu fazer homenagem a sua paróquia geradora, e ao sair em procissão com a imagem da Virgem Aparecida, passando por singulares regiões como o Centro Histórico, em que se encontra a Prefeitura da cidade, chegou à Igreja do Porto, onde foi recebida com efusiva saudação pelos paroquianos devotos da Mãe Aparecida que também é a padroeira do Brasil. (Figura 16)



Figura 16: Procissão de Nossa Sr.^a Aparecida. Recepção dos devotos, à esquerda. Bênção do Frei Alfredo Souza, à direita.

Fonte: Fotos da autora.

O encontro entre as comunidades, promovido por essa manifestação devocional/cultural, marca o começo de uma nova comemoração envolvendo a Igreja do Porto, fazendo memória de seu histórico.

¹⁶ Informações obtidas na página eletrônica da Arquidiocese de Pelotas. Disponível em arquiocesedepelotas.org. Acessado em 11/11/2021.

Um outro evento cultural – para além das procissões.

Para além das festividades em honra a Nossa Senhora dos Navegantes, ou mesmo a Nossa Senhora Aparecida, que configuram desde já, um legado cultural para a população de Pelotas, a Igreja Matriz do Porto abriga ainda outras manifestações culturais.

Numa coincidência de datas, entre os meses de janeiro e fevereiro, se entrecruzam as comemorações de Navegantes e as apresentações do Festival Internacional SESC de Música¹⁷ – um dos maiores eventos culturais que Pelotas sedia.

Nessas oportunidades, devotos da Virgem Maria e apreciadores de música se reúnem na casa de Deus, como bons filhos agraciados por ambas manifestações.

Na convergência das duas celebrações é possível ver exposta, no altar da igreja, a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes, em seu peculiar andor/ embarcação, enquanto os músicos se apresentam¹⁸. (Figura 17)



Figura 17: Apresentação da Orquestra Estudantil do Areal, em frente ao altar da Igreja SCJ.

Fonte: Acervo de Pe. Wilson Fernandes.

¹⁷ O Festival Internacional SESC de Música reúne musicistas de todo o mundo para exibições em importantes edifícios da cidade, privilegiando especialmente, teatros, museus e igrejas. O evento acontece na cidade desde 2010.

¹⁸ Por essas ocasiões a Igreja Matriz da Paróquia Sagrado Coração de Jesus recebeu, nos anos de 2019 e 2020, a Orquestra SESC de Minas Gerais e a Orquestra Estudantil do Areal.

Considerações finais:

Não são poucas as comemorações de cunho devocional popular vinculadas a Igreja Matriz da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Por todas elas refletem-se as manifestações culturais que agregam valores de vários seguimentos sociais de Pelotas.

Na primeira metade do século XX os festejos em honra a Nossa Senhora dos Navegantes eram grandiosos, e o bairro do Porto se destacava por promover os eventos que contavam com a participação de figuras políticas e eclesiais importantes, assim como, influentes membros civis da sociedade, que na ocasião uniam-se aos simples trabalhadores portuários – a quem mais de direito pertenciam as comemorações.

Embora a festa social de Navegantes, da segunda metade do século XX à entrada do seguinte, tenha passado por período de enfraquecimento junto ao bairro do Porto, a própria presença do imponente templo dedicado ao Sagrado Coração de Jesus – erguido na localidade – não deixaria que esmorecessem as celebrações religiosas de tal devoção. Afirmando a imponência dessa presença, ergue-se em meio ao cenário à beira do Canal São Gonçalo, a torre campanária da Igreja do Porto – monumento que se destaca visualmente para quem chega a Pelotas, por terra ou por água, na paisagem meridional do Brasil.

Ao passo que esmaeciam as comemorações populares na região portuária, pelas décadas de 1950 a quase 1990, surgia a reivindicação dos festejos comunitários em outro ponto da cidade – na Colônia Z-3 – formada basicamente por famílias de pescadores. Em todos esses anos a devoção a Nossa Senhora dos Navegantes aumentou, e se tornou mesmo grande nesse bairro.

Como as celebrações religiosas continuavam a acontecer na Paróquia do Porto, e a crescer na Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes – fundada na Colônia Z-3 – era preciso promover a união desses dois segmentos. Dessa forma, por volta da década de 1970, os eventos celebrativos passaram a envolver os dois bairros, com a participação do clero e do laicato em missas, carreatas e procissão pelas águas da Laguna dos Patos e Canal São Gonçalo.

O fenômeno social de entrosamento das duas vertentes da comunidade pelotense, revela a integração dos fiéis que ultrapassam as barreiras das distinções sociais, para agregar valores comunitários em torno da Mãe de todos e Senhora das águas.

A zona portuária tem sua relevância social e econômica para a formação da cidade. E a prática da fé em Nossa Senhora dos Navegantes, com seus ritos litúrgicos e populares, é constituída de valores de uma trajetória da parte da população que experimentou as vivências da beira do cais.

Do mesmo modo, os moradores da Colônia Z-3 não poderiam ter maior devoção e igual sentimento de pertença às festividades em honra de Nossa Senhora dos Navegantes, uma vez que, iluminados pela fé podem se atrever às águas donde buscam o sustento de suas famílias. Lembrando que a denominação primária da Santa é a de Nossa Senhora da Luz dos Navegantes.

O entrecruzamento cultural de bairros e paróquias une em torno de uma mesma devoção os sofridos, os esperançosos, os festeiros filhos de Maria Mãe de Deus.

Para além das celebrações religiosas, com a renovação eclesial da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e na intenção de valorizar a trajetória histórica do bairro do Porto, a partir de 2017, é retomada a Festa de Navegantes em sua dimensão social.

A Senhora de Navegantes é, então, honrada em celebrações religiosas e populares. Em procissões, missas, *shows* e *quermesses*.

A igreja do Porto, como é comumente chamada, enquanto templo edificado, abriga todas essas manifestações, sedia eventos culturais, e se faz repositório de muitas memórias.

A Virgem Maria Mãe de Deus em suas muitas denominações protege os navegantes, os pescadores, os caminhantes. Emerge nas águas do Rio Paraíba – é a nossa Senhora Aparecida. Como um farol, em meio as águas, ilumina a vida de seus devotos – é a Nossa Senhora da Luz dos Navegantes.

Na travessia das águas no extremo sul do Brasil, na interiorana Pelotas, é a imagem da Mãe dos Navegantes que vai à frente dos fiéis, com seu andor/ embarcação.

Entre seus devotos é perceptível a experiência de ultrapassar simulacros feitos de madeira, gesso, ou mármore, e alcançar a presença da Virgem guardada em seus imaginários e afetos.

Em cada procissão, a cada ano na entrada do mês de fevereiro, a imagem atribuída de seus significados, começa sua trajetória na Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, chega ao bairro dos pescadores. É honrada com missas e festejos nas ruas, retorna pelas águas, chega ao cais do Porto. É recebida com festa e levada até a Igreja

para mais homenagens, para por fim, ser respeitosamente guardada até as próximas comemorações, na esperança de que se perpetue essa tradição.

REFERÊNCIAS:

FARINHA, Alessandra Buriol. **Senhora das Águas: Memórias da antiga Procissão de Navegantes do porto de Pelotas-RS**. 2012. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural do Instituto de Ciências Humanas). Universidade Federal de Pelotas. _____ CARLE, Claudio Baptista. A antiga procissão de Navegantes em Pelotas-RS: história e memória de fé e devoção. **Revista Memorare**. Tubarão. v. 1, n.3, 2014. _____ MICHEL, Jerusa Oliveira; CARLE, Claudio Baptista. A festa de Navegantes na Colônia Z-3 de Pelotas: uma questão de identidade e fé. **Cadernos LEPAARQ**. v. VIII, n. 15/16, Pelotas, 2011.

HARTMANN, Carlos; HARKOT, Paulo Fernando. Influência do Canal São Gonçalo no aporte de sedimentos para o estuário da Laguna dos Patos-RS. **Revista Brasileira de Geociências**. v. 20, 1990.

MARTINS, Angelina Carr Ribeiro. *A religio* do cristianismo primitivo: arte, símbolos e ressignificações nas catacumbas romanas. **Revista Último Andar**, n. 25, 2015.

MICHELON, Francisca Ferreira. **O patrimônio industrial da Universidade Federal de Pelotas**. Pelotas: Ed. UFPel [recurso eletrônico], 2019.

SILVEIRA, Camila Fabiane da. **Arqueologia do porto de Pelotas, Rio Grande do Sul: (1876-1940)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Arqueologia). Universidade Federal de Sergipe. SE.

Periódicos:

Diário Popular, 02 de fevereiro de 1932.

Diário Popular, 03 de fevereiro de 1942.

Diário Popular, 02 e 03 de fevereiro de 1952.

Diário Popular, 04 de fevereiro de 2019.

Páginas eletrônicas:

arquiocese depelotas.org; acessado em 11/11/2021

marinha.mil.br; acessado em 06/11/2021

http://www.paroquiadoporto.com.br; acessado em 11/11/2021.



Entrevistas:

Alam Sampaio – membro da Pastoral da Comunicação da Paróquia Sagrado Coração de Jesus; realizada em outubro de 2021.

Padre Edson Stein – pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de 2013 a 2015; realizada em outubro de 2021.

Padre Wilson Fernandes – atual pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus; realizada em outubro de 2021.



**PARÓQUIA SAGRADO
CORÇÃO DE JESUS**
PELOTAS/RS

Rua Gomes Carneiro, 1302 - CEP 96010-610
(53) 3222-3678 | paroquia.sagrado@hotmail.com
CNPJ: 922381380006-56

Pelotas, 09 de março de 2022

Ao
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul
Responsável: Sr. Diretor Renato Savoldi
Porto Alegre/RS

Assunto: Tombamento estadual do prédio da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, Pelotas/RS.

Prezado Sr. Renato Savoldi,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta justificativa complementar a resposta à INFORMAÇÃO Nº 182/2021/IPHAE, referente às solicitações de acréscimo de informações necessárias para o pedido de tombamento em nível estadual do prédio da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, para esclarecer a incompatibilidade entre a situação registral do terreno no que se refere às medidas.

A planta de situação, inserida na prancha IPT_LC_SI-LZ_02-29_R2 do levantamento cadastral, que foi anexa ao processo, contém as medidas corretas do terreno. Segue abaixo a planta em destaque.





**PARÓQUIA SAGRADO
CORÇÃO DE JESUS**
PELOTAS/RS

Rua Gomes Carneiro, 1302 - CEP 96010-610
(53) 3222-3678 | paroquia.sagrado@hotmail.com
CNPJ: 922381380006-56

A Certidão do Registro de Imóveis anexa ao processo é muito antiga, portanto constam medidas defasadas do terreno da Igreja. Ao longo dos anos foram feitas alterações no Registro de Imóveis, porém em nenhum dos documentos consta as medidas atualizadas.

Todos os terrenos da quadra em que se encontra a Igreja do Sagrado Coração de Jesus são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas, inclusive o da própria Igreja. Portanto não há problemas com relação aos confrontantes.

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar o tombamento estadual baseado nas informações do levantamento arquitetônico, ficando a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus no compromisso de regularizar a situação registral do imóvel dentro de um prazo de seis meses.

Atenciosamente,

Pe. Wilson da Mota Fernandes

Pe. Wilson da Mota Fernandes
CPF 057.208.566-41
Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus



A
ARQ. BEATRIZ

Para análise dos levantamentos e documentos complementares anexados ao PROA , para continuar no pleito do tombamento em nível estadual.

Atenciosamente

Carlos Renato Savoldi
SEDAC - Mat. 26582161





Nome do documento: IGREJA SAGRADO CORACAO DE JESUS IGREJA DO PORTO PELOTAS.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

09/03/2022 13:45:50





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INFORMAÇÃO Nº 075/2022/IPHAE
PROA Nº 21/1100-0001113-2

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1302, Pelotas/RS

Assunto: Possibilidade de tombamento estadual da Igreja Sagrado Coração de Jesus

Senhora Diretora,

Os prédios que fazem parte da história da cidade desempenham importante papel devido ao Patrimônio Cultural que guardam, com elementos definidores da paisagem urbana e dos aspectos culturais locais que se caracterizam a partir de elementos tais como os estilos arquitetônicos, com seus ornamentos, cores e texturas, as edificações nos lotes e a relação estabelecida com o entorno, o dimensionamento e traçado das vias e o desenho dos espaços públicos. Este conjunto passa a receber a denominação de Patrimônio Cultural a partir do momento em que se reconhece o valor dos monumentos, da arquitetura vernacular e dos conjuntos arquitetônicos no processo de formação histórica, econômica, social e cultural da cidade. Estes aspectos são ainda reforçados pela Identidade Cultural, vínculo construído ao longo do tempo, através dos modos de vida, formas de apropriação e sentimento de pertencimento. Deste modo é possível verificar a singularidade e particularidade de cada localidade, sem as quais o patrimônio construído perde a representatividade.

Conforme a **INFORMAÇÃO Nº 182/2021/IPHAE**, constante nos autos do processo: “e de acordo com a **PORTARIA SEDAC nº 02, de 16 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os procedimentos necessários para o tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul, disponível para download no site: www.iphae.rs.gov.br, solicitamos:

*-Ampliação do conteúdo dos tópicos que compõem o **DOSSIÊ DE TOMBAMENTO/2021**: Histórico, a Evolução Urbana, Relações Morfológicas, o Entorno Protegido e os Critérios de Valoração do Patrimônio Construído (Histórica, Estética, Paisagística e Simbólica), para que se identifique a **relevância em nível estadual**.”*

Em resposta à **INFORMAÇÃO**, acima citada, foi encaminhada pela PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Pelotas/RS (fl. 155) a documentação:

-Relatório sobre Aspectos Históricos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Igreja Matriz do Porto/Pelotas-RS: A Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes;

-Registro de Imóveis e justificativa do Registro de Imóveis;

-Relatório Fotográfico de estado de conservação atual.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

Tendo em vista que o “**Relatório sobre Aspectos Históricos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Igreja Matriz do Porto/Pelotas-RS**”, apresentado, trata aspectos relacionados à Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes (**Valoração Simbólica** do Patrimônio Construído) e que a documentação encaminhada não é suficiente para que se identifique a **relevância em nível estadual**, solicitamos:

-Ampliação do conteúdo dos tópicos que compõem o **DOSSIÊ DE TOMBAMENTO/2021**: Histórico, a Evolução Urbana, Relações Morfológicas, o Entorno Protegido e os Critérios de Valoração do Patrimônio Construído (**Histórica, Estética, Paisagística**), reforçando-se, novamente, a informação de que o tombamento de um bem deve ser precedido de análise de todo o contexto histórico, social, arquitetônico e simbólico, dentro de conceitos e diretrizes da área do patrimônio além de critérios legais reconhecidos em níveis federal e estadual.

Em face às alterações e adaptações necessárias nos procedimentos do IPHAE a partir da edição do Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, as orientações para o procedimento de protocolo de documentos e demandas durante a Situação de Emergência em Saúde Pública relacionada ao Covid-19 estão disponíveis para consulta no site: www.iphae.rs.gov.br em **AVISO SOBRE ATENDIMENTO**, transcrito abaixo:

Orientação para o procedimento de protocolo de documentos e demandas durante a Situação de Emergência em Saúde Pública relacionada ao Covid-19:

A partir da edição do Decreto Estadual n.º 55.128, de 19 de março de 2020 (disponível [aqui](#)), as rotinas do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul – IPHAE passaram a ser executadas em regime especial de teletrabalho.

Face às alterações e adaptações necessárias nos procedimentos internos do IPHAE, considerando-se a necessidade de atendimento ao Decreto Estadual nº 52.715, de 22/11/2015, que versa sobre o Sistema de Processos Administrativos Eletrônicos – PROA; o atendimento das atuais medidas de distanciamento social determinadas pelos Decretos Estaduais nº 55.154, de 01/04/2020, e 55.240, de 10/05/2020; o atendimento as Leis Federais nº 5.194, de 24/12/1966, e 12.378, de 31/12/2010, que versam sobre o exercício das atividades profissionais de engenheiros e arquitetos; e, por fim, o atendimento da Instrução Normativa IPHAE 01/2019 (disponível [aqui](#)) e o atendimento do Roteiro para Apresentação de Projeto de Restauro (disponível [aqui](#)), informamos:

***Devido às limitações de nossa plataforma de processos digitais (PROA), os arquivos eletrônicos enviados não devem exceder o tamanho de 20 Mb cada um, ou seja, é possível o envio de vários arquivos diferentes, mas nenhum deles deve ter o tamanho maior que 20 Mb.**

1- No processo de análise das demandas de **Aprovações de Projetos de Intervenção** (sendo reforma, demolições, obras novas, publicidade, etc.) em **Áreas de Entornos de Bens Tombados** ou em **Centros Históricos Tombados Estaduais**, ou de demandas de **Registro de Patrimônio Imaterial, Inventários Culturais, etc.** é necessário atender as seguintes orientações:

a- Toda a documentação técnica referente a projetos de reformas, obras novas, ampliações, publicidade, etc., em **Áreas de Entorno de Bens Tombados Estaduais** ou em **Centros Históricos Tombados Estaduais**, enviada pelas Prefeituras Municipais para análise e aprovação do IPHAE (plantas-baixas, cortes, fachadas, memoriais descritivos, ART e RRT,

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedactel.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

etc.), deverá ser encaminhada em meio eletrônico, devidamente assinada pelos responsáveis técnicos de forma eletrônica – Assinatura Digital Certificada – visando, além do cumprimento da legislação vigente, que se tenha maior agilidade no processo de análise e avaliação das propostas;

b- Caso as Prefeituras Municipais prefiram enviar ou entregar os projetos em meio físico, impressos e assinados pelos responsáveis técnicos, informamos que estes serão analisados tão logo se tenha acesso aos mesmos, considerados os condicionantes impostos pelos decretos de distanciamento social (sistema de bandeiras e demais fatores) e a necessidade de quarentena do material recebido. Salientamos a necessidade de que todos os documentos, mesmo que sejam disponibilizados em meio físico, sejam também disponibilizados em arquivos eletrônicos, para que se dê maior agilidade aos trâmites de análise dos processos eletrônicos e em atendimento do Art. 3º da IN 01/2019. Os projetos deverão ser disponibilizados em, no mínimo, duas (2) vias impressas entregues no Protocolo Geral do CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari), Av. Borges de Medeiros, 1501 – térreo, das 08h30min às 14h00minh, ou enviadas pelo correio para o seguinte endereço:

IPHAE - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 10º andar
CEP: 90119-900
Porto Alegre/RS

Os arquivos em formato eletrônico (**máx. 20 MB cada um**) deverão ser disponibilizados em mídia digital, ou enviados para os e-mails abaixo relacionados, com a indicação de envio físico e eletrônico dos documentos.

c- Demandas de análise ou pedidos de Registro de Patrimônio Imaterial, análises de Inventários Culturais, etc. poderão ser enviados em meio físico impressos e assinados pelos demandantes sejam órgãos públicos ou coletivos comunitários, informamos que estes serão analisados tão logo se tenha acesso aos mesmos, considerados os condicionantes impostos pelos decretos de distanciamento social (sistema de bandeiras e demais fatores) e a necessidade de quarentena do material recebido. Informamos também que, mesmo que os documentos sejam disponibilizados em meio físico, para que se dê maior agilidade aos trâmites de análise dos processos eletrônicos demandamos que sejam disponibilizados todos os documentos em arquivos eletrônicos. Os projetos deverão ser disponibilizados em, no mínimo, duas (2) vias impressas entregues no Protocolo Geral do CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari), Av. Borges de Medeiros, 1501 – térreo, das 08h30min às 14h00minh, ou enviadas pelo correio para o seguinte endereço:

IPHAE - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 10º andar
CEP: 90119-900
Porto Alegre/RS

Os arquivos em formato eletrônico (**máx. 20 MB cada um**) deverão ser disponibilizados em mídia digital, ou enviados para os e-mails abaixo relacionados, com a indicação de envio físico e eletrônico dos documentos.

2- Quando se tratar de aprovações de **Projetos de Restauro em Bens Tombados Estaduais**, todos os projetos e documentos necessários para o entendimento completo da proposta deverão ser enviados nas duas formas – arquivos eletrônicos e arquivos físicos – devidamente assinados, para análise, aprovação e arquivamento de uma das vias, devendo ser enviado no mínimo 2 vias impressas de toda documentação. O recebimento dos arquivos eletrônicos proporcionará uma análise prévia da proposta, no entanto, o documento comprobatório da

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedactel.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



aprovação quando for o caso, só será emitido após o recebimento de todos os elementos em meio físico.

3-Qualquer outra demanda especificada ou não nesta informação, solicitamos que seja feito contato por e-mail ou pelo telefone disponibilizados.

Os documentos digitalizados deverão ser enviados para o endereço eletrônico: iphae@sedac.rs.gov.br ou iphaers@gmail.com

Salientamos que deverão ser enviados todos os documentos necessários para o perfeito entendimento da demanda, respeitando a temática a que se refere à mesma, sendo necessária à observância das Normativas e Resoluções para cada caso, conforme consta em nosso site.

Beatriz Molnar
Arq. CAU A 10774-3

De acordo,
Lisandra Weiler
Diretora Substituta do IPHAE



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedactel.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Nome do documento: INFO_075_IPHAE_PROA_21110000011132_IGREJA_SAGRADO_CORACAO_DE_JESUS_PELOTAS.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Beatriz Faviero Pellin De Molnar	SEDAC / IPHAE / 191996201	24/03/2022 14:11:31
Lisandra Bidone Barrios Weiler	SEDAC / IPHAE / 26155501	24/03/2022 17:07:40





24/03/2022 17:13

Enviados - Expresso Livre

iphae@sedac.rs.gov.br, 17:13

Ocultar detalhes |  Marcar como |  Mais Ações

Enviado por: "IPHAE" <iphae@sedac.rs.gov.br> 
De: iphae@sedac.rs.gov.br 
Para: perene@perenecultural.com 
CCo : "Carmen Julia Dolly Gayol" <carmen-gayol@sedac.rs.gov.br>
Data: 24/03/2022 17:13 (agora)
Assunto: Info 075/IPHAE/2022
Anexos: INFO_075_IPHAE_PROA_2111000011132_IGREJA_SAGRADO_CORACAO_DE_JESUS_PELOTAS.pdf (201 KB)

Prezados,
Segue em anexo Info referente a possibilidade de tombamento da Igreja Sagrado Coração de Jesus, no município de Pelotas/RS.
Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento através deste e-mail para nosso controle documental.
Atte.,



Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
IPHAE
SEDAC
51 32885468
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
90119-900
cultura.rs.gov.br



Arquivamento

Arquivado por SEDAC - 26155501 em 28/03/2022 - 14:08:18

com demanda atendida, archive-se



Desarquivamento

Desarquivado por SEDAC - 26582161 em 13/12/2022 - 11:57:39

COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



CASA VIDAL – MUSEU ADELMO TROTT

RELATÓRIO 1 - 2022

Projeto: Arquiteta Leila Schaedler

Responsável técnico execução: Arquiteto Edogar Bittencourt da Luz

Arquiteto Bruno Walter da Luz

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiumcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 1 – Remoção revestimentos fachada Edmundo Saft.

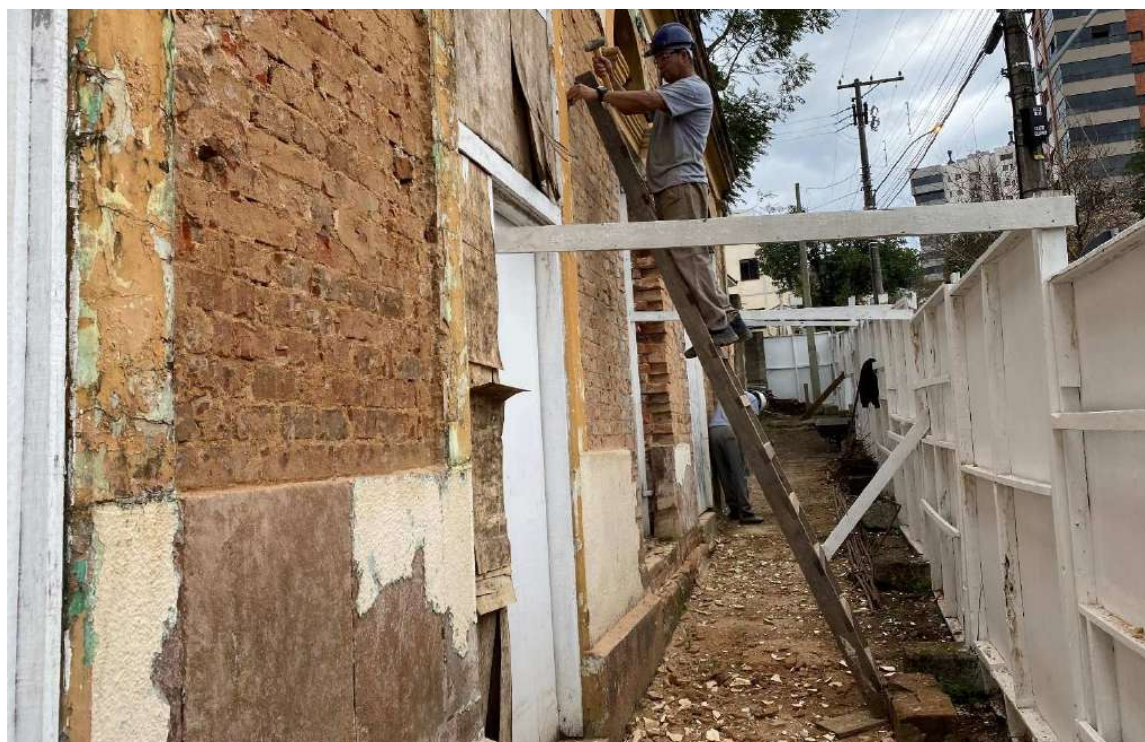


Foto 2 – Remoção dos revestimentos da fachada da Edmundo Saft.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 3 – Remoção revestimentos fachada Edmundo Saft.



Foto 4 – Remoção revestimentos fachada Edmundo Saft

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 5 – Demolição parcial da alvenaria para execução das cintas e coxins nível entrepiso.



Foto 6 – Demolição parcial da alvenaria para execução das cintas e coxins, nível entrepiso

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 7 – Demolição parcial da alvenaria para execução das cintas e coxins, nível entrepiso



Foto 8 – Demolição parcial da alvenaria para execução das cintas e coxins, nível entrepiso

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 9 – Demolição parcial da alvenaria para execução das cintas e coxins, nível entrepiso.



Foto 10 – Demolição parcial da alvenaria para execução das cintas e coxins, nível entrepiso

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiumcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 11 – Detalhe da rachadura da parede interna com a parede externa no compartimento arquivo histórico.



Foto 12 – Detalhe da rachadura da parede interna com a parede externa no compartimento arquivo histórico.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 13 – Formas Coxins apoio vigas metálicas.



Foto 14 – Formas coxins apoio vigas metálicas.



Foto 15 – Formas coxins apoio vigas metálicas.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 16 – Coxim concretado.



Foto 17 – Coxim concretado.



Foto 18 – Coxim concretado.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 19 – Vigas metálicas apoio do barroteamento do entrepiso sobre os coxins.



Foto 20 – Vigas metálicas apoio do barroteamento do entrepiso sobre os coxins.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda

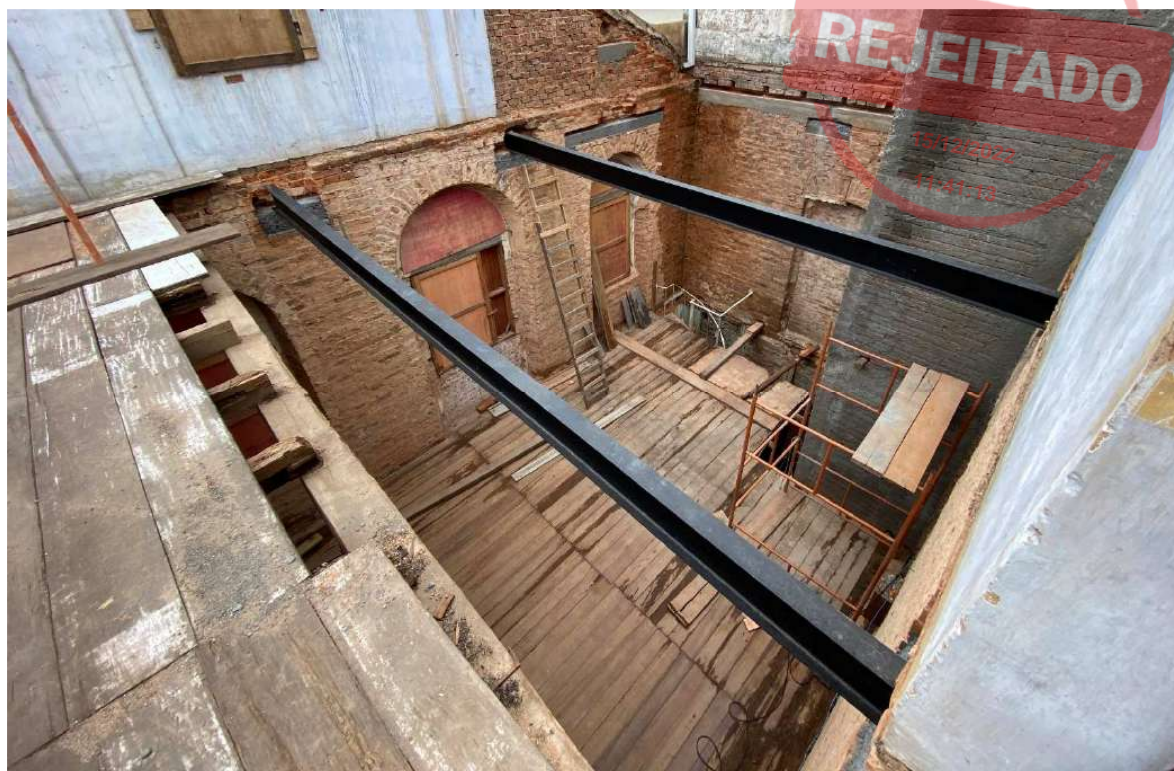


Foto 21 – Vigas metálicas apoio do barroteamento do entrepiso sobre os coxins.



Foto 22 – Vigas metálicas apoio do barroteamento, serviço de solda das vigas.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiumcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 23 – Vigas metálicas apoio do barroteamento, serviço de solda das vigas.



Foto 24 – Vigas metálicas apoio do barroteamento, serviço de solda das vigas.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 25 – Estado dos barrotes entrepiso removidos, totalmente atacados por insetos xilófagos.



Foto 26 – Estado dos barrotes entrepiso removidos, totalmente atacados por insetos xilófagos.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 27 – Estado dos barrotes entrepiso removidos, totalmente atacados por insetos xilófagos.



Foto 28 – Estado dos barrotes entrepiso removidos, totalmente atacados por insetos xilófagos.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiumcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda

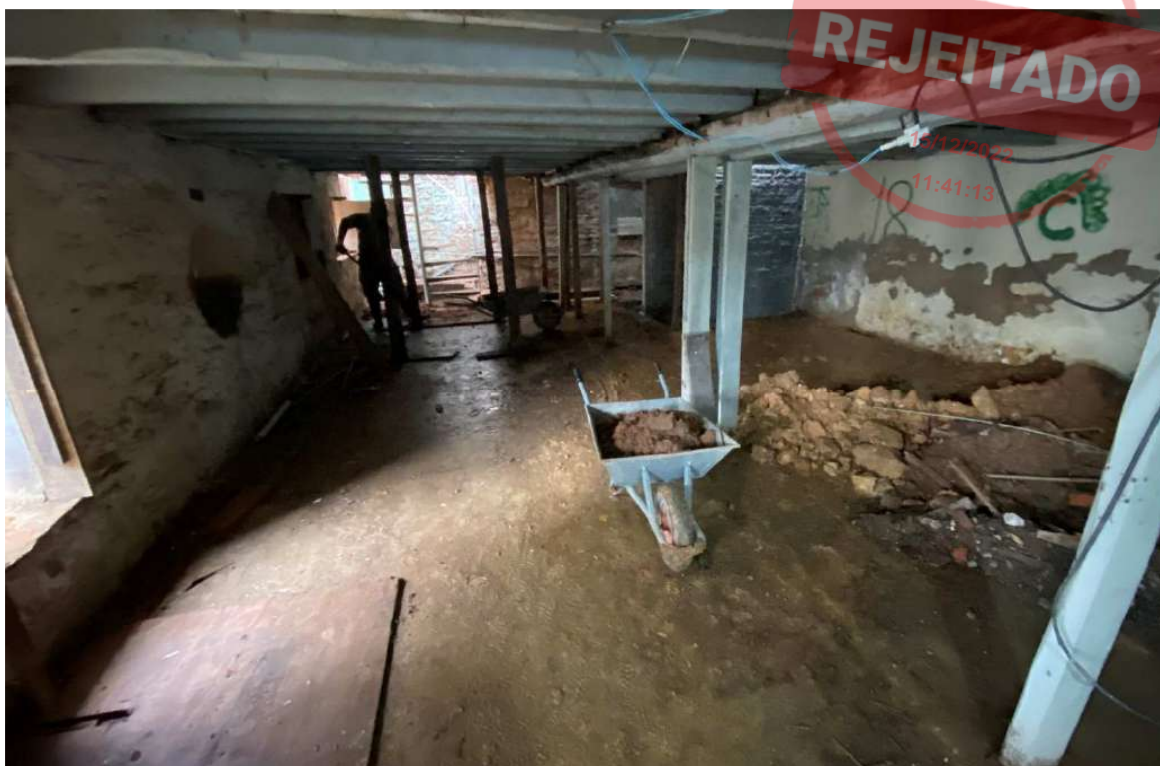


Foto 29 – Escavação do porão, e transporte aterro para salas arquivo histórico.



Foto 30 – Escavação do porão, e transporte aterro para salas arquivo histórico.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 31 – Demolição de contrapiso, vigas de fundação, e aterro sala arquivo histórico.



Foto 32 – Demolição de contrapiso, vigas de fundação, e aterro sala arquivo histórico.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 33 – Demolição de contrapiso, vigas de fundação, e aterro sala arquivo histórico.



Foto 34 – Fechamento vãos internos e aterro sala arquivo histórico.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 35 – Aterro concluído após compactação e colocando leito de brita do contrapiso.



Foto 36 – Armadura do contrapiso colocada.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiumcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 37 – Contrapiso de concreto pronto.



Foto 38 – Aterro e compactação sala arquivo histórico.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 39 – Demolição de base de concreto, aterro e compactação.



Foto 40 – Compactação aterro.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiumcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 41 – Contrapiso executado sala do arquivo histórico.



Foto 42 – Contrapiso executado sala do arquivo histórico.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 43 – Preparação alvenarias para laje circulação.



Foto 44 – Instalação de laje na circulação térreo.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 45 – Descarga de materiais



Foto 46 – Descarga de materiais.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 47 – Barroteamento entresiso.



Foto 48 – Carga e transporte de entulhos e restos.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiumcrestauro@gmail.com

ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda



Foto 49 – Serviço de poda de árvore.



Foto 50 – Serviço de poda de árvore.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com



ARQUIUM

Construções e Restauro Ltda

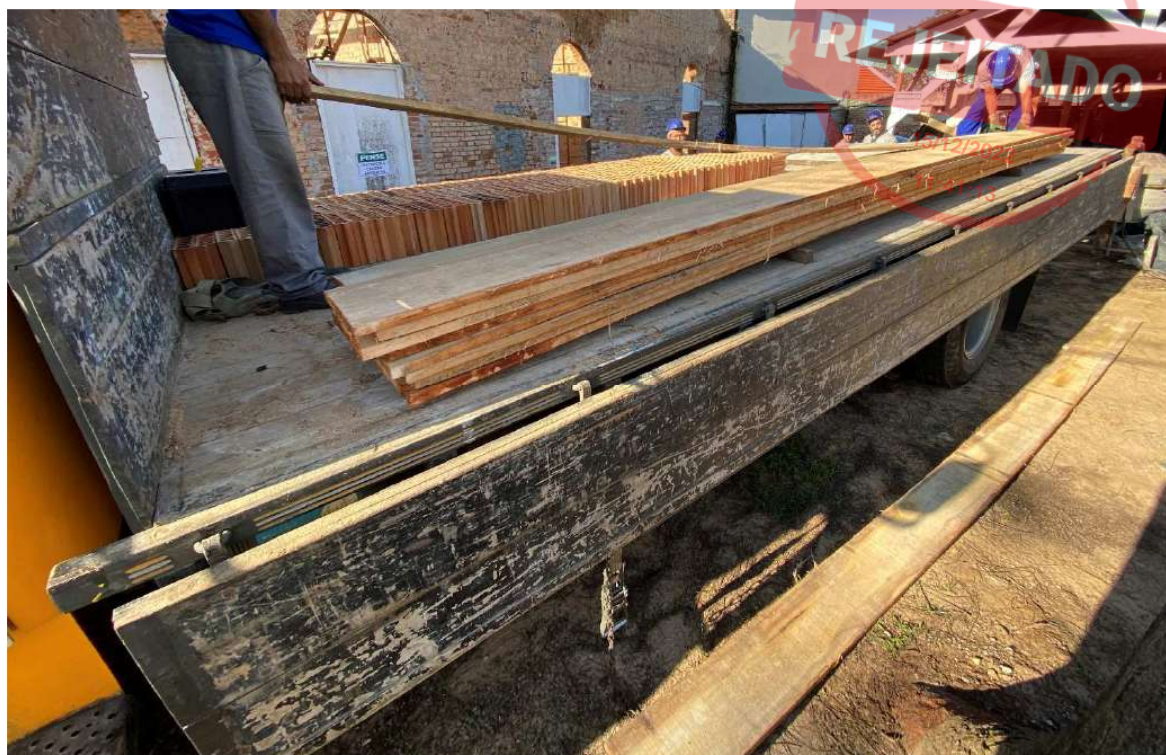


Foto 51 – Descarga de materiais.



Foto 52 – Equipe de trabalho.

Rua Comendador Castro, 282/2 – Ipanema – Porto Alegre – CEP 91.760-200
Fone:(51) 32.57.56.51 - CNPJ 06.939.632/0001-00 - arquiумcrestauro@gmail.com

15/12/2022 11:47


Email – Beatriz Molnar – Outlook

ENC: Igreja do Porto - Pelotas

Carlos Renato Savoldi <renato-savoldi@sedac.rs.gov.br>

Qui, 15/12/2022 11:35

Para: Beatriz Molnar <beatriz-molnar@sedac.rs.gov.br>

 1 anexos (2 MB)

Memorial Descritivo RI_Porto_R1.pdf;

De: Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 14:26

Para: Carlos Renato Savoldi <renato-savoldi@sedac.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Igreja do Porto - Pelotas

De: Simone Neutzling <simone@perenecultural.com>

Enviado: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 10:50

Para: Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>; Perene Patrimônio Cultural <perene@perenecultural.com>

Assunto: Igreja do Porto - Pelotas

Bom dia!

Enviamos em anexo o Memorial Descritivo para a regularização das dimensões do terreno da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, também denominada Igreja do Porto, localizada em Pelotas.

O mesmo documento será protocolado junto ao Cartório de Registro de Imóveis para finalização do processo de regularização e expedição de Registro de imóvel atualizado.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

--

Simone R. Neutzling - Arquiteta e Urbanista

Perene Patrimônio Cultural

+55 (53) 98129.1389

Pelotas | RS

www.perenecultural.com



Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis

Proprietário: Mitra Diocesana de Pelotas

Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 1302, Pelotas/RS

Situação Atual

Conforme o Livro 3-H, na folha 145, sob nº 12.124, de 18 de abril de 1914, consta o registro de uma Escritura Pública de Doação inter vivos, lavrada em 09/04/1914, Notário Antonio Röhnelt, pelo valor de R\$ 2.400\$000 (moeda da época), sendo doadores o casal de Evaristo Alves Ribas e donatário: **BISPADO DE PELOTAS**, nesta cidade, referente ao imóvel seguinte: **UM TERRENO**, situado nesta cidade com dezoito metros e setenta centímetros (18m70) de frete Norte pela Rua Gomes Carneiro, fazendo esquina a Leste com a Rua Aquidabam e fundos de quarenta e quatro metros (44m00), confinando ao Sul e Oeste com transmitentes (o casal de Evaristo Alves Ribas) **CONDIÇÃO:** O terreno é destinado ao Edifício da da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus.

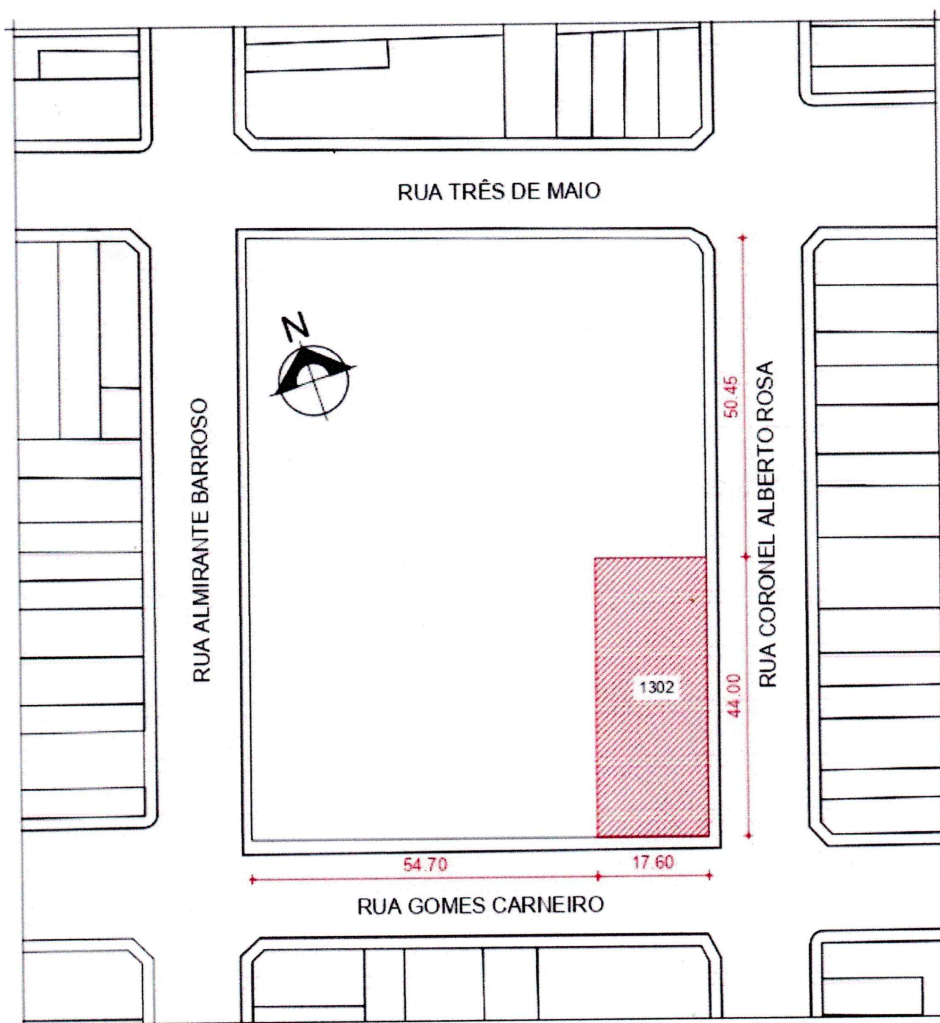
Situação Pretendida

Imóvel: Rua Gomes Carneiro, nº 1302

Um terreno, pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, com CNPJ 92.238.138/0001-41 de área 1.153,43 m², todo cercado, contendo um prédio de alvenaria, denominado Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus com 1.189,08 m² de área construída, situado nesta cidade, medindo trinta e nove metros e trinta e sete centímetros (39,37m) de frente Sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede trinta metros e dez centímetros (30,10m) pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste, temos trinta e dois metros e noventa e dois centímetros (32,92m), deste ponto temos a medida de quatro metros e noventa centímetros (4,90m) na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste-Oeste, fechando o fundo, com a medida de seis metros e quarenta e cinco



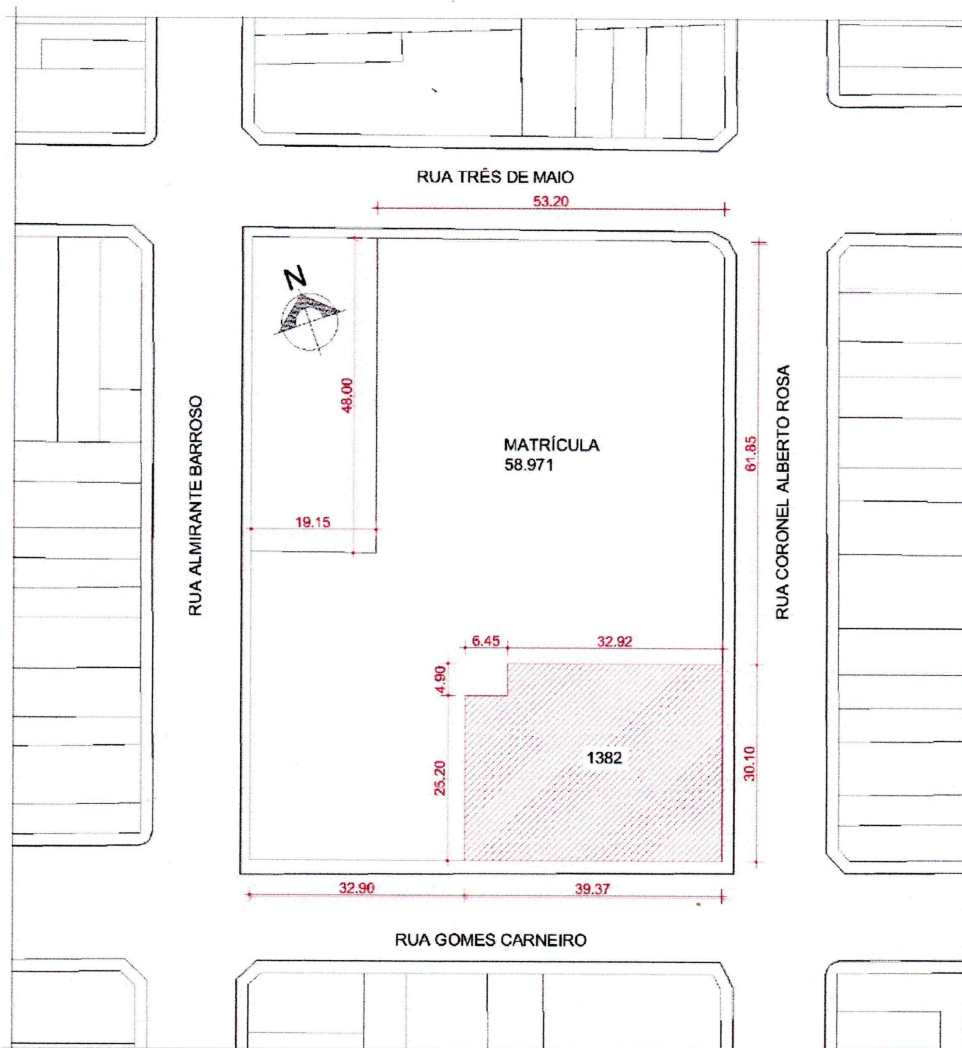
centímetros (6,45m), fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, temos a medida de vinte e cinco metros e vinte centímetros (25,20). Os terrenos confrontantes de fundo e da lateral oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª Zona – Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.



01 SITUAÇÃO ATUAL
sem escala

Handwritten signature

Handwritten initials



02 SITUAÇÃO PRETENDIDA
sem escala

Pelotas, 12 de dezembro de 2022.

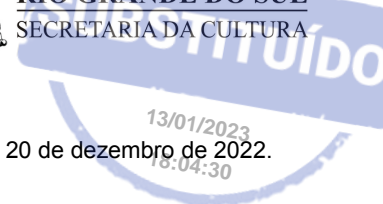
Pe. Wilson da Mota Fernandes

Pe. Wilson da Mota Fernandes
CPF 057.208.566-41
Pároco da Paróquia Sagrado
Coração de Jesus

Simone R. Neutzling
Simone R. Neutzling
Responsável Técnica
Arquiteta e Urbanista – CAU 100029-2



SEDAC
182229203
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



PARECER TÉCNICO Nº .../2022/IPHAE

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

PROA Nº 21/1100-0001113-2

Ref.: Tombamento Igreja Sagrado Coração de Jesus, Pelotas/RS

INTRODUÇÃO

Este parecer técnico se refere à solicitação de tombamento estadual da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, localizada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, zona ZPPC-3, Sítio do Porto, no município de Pelotas, encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE pela PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas.

A documentação anexada ao pedido compreende:

- Pesquisa Histórica;
- Dossiê de Tombamento;
- Projeto de Restauração – Diagnóstico e Levantamento Cadastral;
- Levantamento Fotográfico
- Relatório sobre Aspectos Históricos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Igreja Matriz do Porto/Pelotas-RS: A Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes;
- Registro de imóveis e justificativa do Registro de Imóveis;
- Relatório Fotográfico de estado de conservação atual;
- Memorial Descritivo para regularização de Registro de imóveis;
- Ofício da Universidade Católica de Pelotas.

ASPECTOS HISTÓRICOS

A ocupação da região de Pelotas iniciou-se na segunda metade do século XVIII, formando-se o povoamento às margens do arroio Pelotas, que teve como principal imigração os portugueses, oriundos principalmente de Açores, alemães, africanos, italianos, poloneses, franceses, judeus e árabes libaneses.

Em 1812, foi elevada à situação de freguesia, denominada Freguesia de São Francisco de Paula, deixando de pertencer à vila de Rio Grande. Em 1835 foi recebeu a categoria de cidade, impulsionada pela indústria do charque, expansão urbana e incremento populacional.

Ao longo da segunda metade do século XIX, Pelotas desenvolve-se significativamente nas áreas arquitetônica e urbanística devido ao desenvolvimento econômico proveniente da atividade das charqueadas. O desenvolvimento das charqueadas contribuiu para a vinda de pessoas em busca de melhores condições de vida. Na década de 1860, o centro da cidade consistia de uma malha urbana em formato de xadrez com um total de 13537 pessoas.

“O povoamento foi crescendo rapidamente absorvendo a gente que morava mais longe, dispersa. Casas de tijolos cobertas de telhas, outras de paredes de pau a pique rebocadas de barro, ranchos de torrão cobertos de palha, quintais divididos por taipas, cercas de vara” (MOREIRA, 1988).

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

Os proprietários de charqueadas e suas famílias trocaram a insalubridade desses locais pela tranquilidade da vida urbana, com isso, promovendo o incremento da infraestrutura da cidade, onde a arquitetura local foi beneficiada com a concentração da riqueza, bem como com o desenvolvimento cultural (teatros, jornais, festas populares, etc...).

Em 1882, Herbert Smith esteve em Pelotas deixando várias informações relativas ao Porto e ao Centro da cidade bem traçado, com ruas largas e tranquilas, com belas edificações, as quais demonstravam a prosperidade local. Por fim, concluiu que as charqueadas foram impulsionadoras da riqueza pelotense (SMITH, 1922)

No início do século XX, a atividade das charqueadas entrou em declínio devido a vários fatores deixando relevante herdade de patrimônio cultural oriundo desse período.

"Representada a economia pecuária pelo binômio criação-charqueada, a crise se configurou através de um panorama de estagnação, sem maior avanço das forças produtivas, manifestando-se tanto ao nível da estrutura da produção quanto ao nível de mercado."(PESAVENTO, 1980)

Neste contexto, até 1912 a cidade de Pelotas só possuía uma paróquia, a de São Francisco de Paula e em 1º de novembro de 1912, foi criada a paróquia Sagrado Coração de Jesus, a qual se estenderia do Porto até a rua Tiradentes.

A Paróquia Sagrado Coração de Jesus, popularmente conhecida com "Igreja do Porto" devido ao fato de estar localizada próxima à região do atual porto desativado sobre o canal São Gonçalo, foi criada em 01/11/1912 pelo primeiro bispo de Pelotas, Dom Francisco de Campos Barreto. Funcionava em uma igreja de madeira ao lado da sede atual, porém com o aumento do número de fiéis, mudou-se para um templo maior. No dia 7 de setembro de 1917, houve a transferência da antiga igreja à nova sede, embora esta ainda não estivesse concluída, sendo oficialmente inaugurada em 24 de novembro de 1921. Somente em 1925, o prédio da Paróquia do Porto, foi concluída. Porém o projeto arquitetônico original sofreu modificações. A torre principal, que é um dos elementos característicos da Igreja do Porto, que no projeto se localizava na lateral, com a construção ficou centralizada na edificação. A torre da Igreja contém três sinos que representam a Sagrada Família, tem morfologia quadrangular e acima construção cônica com imagem do Cristo (MONTITO, 2011).

"Um monumento em si tem uma materialidade e uma historicidade de produção, sendo passível, portanto de datação e de classificação. O que interessa é a sua capacidade de evocar sentidos, vivências e valores que variam de acordo com cada cidadão." (AGUIAR, 2009)

A Igreja Sagrado Coração de Jesus, por ocasião do Dia dos Navegantes, recebe a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes para conduzir a procissão até a Colônia de Pescadores Z-3. Ao término dos festejos do Dia dos Navegantes, a imagem retorna à Igreja do Porto, acompanhada pelos pescadores através do Canal de São Gonçalo, onde ocorre a missa de encerramento da Festa de Navegantes com a participação de moradores da colônia de pescadores e bairros de Pelotas.

O Primeiro Livro Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (1912) menciona a celebração da Festa de Navegantes no ano de 1920, em proporções modestas. Festejou-se Navegantes naquele ano, acompanhado de Santa Filomena, em procissão terrestre "em redor do Porto" (PRIMEIRO LIVRO TOMBO, 1912, p. 23).

"a procissão funciona como um fenômeno simbólico coletivo, de alcance ilimitado, capaz de aglutinar em torno de si pessoas, grupos ou categorias sociais distintas, a partir de um sentimento construído pela e para a comunidade. É por isso um evento social religioso previsto, informal e de reforço que escapa do universo cotidiano por fundir num mesmo espaço/tempo a espontaneidade, a descentralização, a despersonalização e a continuidade. É, portanto, um reflexo da religiosidade popular, fundamentado pela tradição eclesial, às vezes resultante diretamente da Igreja, às vezes das Irmandades ou Confrarias que, por muito tempo, foram responsáveis por estes eventos" (MARQUES e SANTOS, 2004, p. 08)

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os prédios que fazem parte da história da cidade desempenham importante papel devido ao Patrimônio Cultural que guardam, com elementos definidores da paisagem urbana e dos aspectos culturais locais que se caracterizam a partir de elementos tais como os estilos arquitetônicos, com seus ornamentos, cores e texturas, as edificações nos lotes e a relação estabelecida com o entorno, o dimensionamento e traçado das vias e o desenho dos espaços públicos. Este conjunto passa a receber a denominação de Patrimônio Cultural a partir do momento em que se reconhece o valor dos monumentos, da arquitetura vernacular e dos conjuntos arquitetônicos no processo de formação histórica, econômica, social e cultural da cidade. Estes aspectos são ainda reforçados pela Identidade Cultural, vínculo construído ao longo do tempo, através dos modos de vida, formas de apropriação e sentimento de pertencimento. Deste modo é possível verificar a singularidade e particularidade de cada localidade, sem as quais o patrimônio construído perde a representatividade.

A fim de preservar não apenas as edificações, mas também a paisagem na qual estão inseridas e que contribuem para sua leitura, faz-se necessário o reconhecimento e a preservação do entorno e dos processos de apropriação do espaço urbano que permitam a criação de vínculos entre indivíduos e os espaços em que vivem, habitam e trabalham, contribuindo para a conformação da identidade cultural local.

Reconhecer os aspectos históricos e culturais que fazem parte da construção da identidade das áreas históricas é fundamental à compreensão dos projetos de intervenções, visto que a necessidade de preservação dos aspectos culturais é parte importante da justificativa das intervenções empreendidas. Neste contexto, pode-se verificar que as intervenções, ao se apropriarem de questões relativas ao Patrimônio Cultural, em vez de contribuírem para a preservação dos atributos singulares locais, podem levar ao comprometimento da paisagem e da cultura locais.

Na Carta de Atenas/1931, são abordados os aspectos de identidade, seu caráter e a fisionomia dos lugares, como também os aspectos da ambiência e da estética: *“respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais”*. Salientamos, também na Carta de Veneza (1964): *“O monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa”*.

Na Declaração de Xi'an/2005, foi atribuída ao entorno uma especificidade mais ampla, pois essa área teria a capacidade de contribuir para a autenticidade, o significado, os valores, a integridade e a diversidade do patrimônio cultural, integrando, além dos aspectos físicos e visuais, o ambiente natural e ainda foi recomendada uma zona de proteção ou respeito ao redor do patrimônio, ainda: *“Deve-se gerir a mudança do entorno das edificações, dos sítios e das áreas de valor patrimonial de modo que seu significado cultural e seu caráter peculiar sejam mantidos. Gerir a mudança do entorno das edificações, dos sítios e das áreas de valor patrimonial não significa necessariamente evitar ou impedir a mudança”* e *“A cooperação e o compromisso das comunidades locais e de outras relacionadas com os bens culturais é fundamental para desenvolver estratégias sustentáveis de conservação e gestão do entorno”*.

A relevância histórico-cultural leva em consideração o significado do cenário a que cada bem edificado está condicionado, visto que pode ser fonte material da história e remeter às memórias coletivas dos acontecimentos pretéritos ocorridos em seus locais de inserção, possibilitando a uma comunidade o conhecimento de seu passado, constituindo-se as edificações e os espaços urbanos (praças, largos, parques, etc..) em importantes meios de reconhecimento, referência urbana e valorização cultural, são parte da identidade e da imagem da cidade.

Para valorização do patrimônio de uma cidade, a população deve primeiramente conhecê-lo e sua preservação depende dos valores atribuídos a sua história.

Segundo a Constituição Brasileira de 1988, o inventário é uma forma de proteção, alternativa ao tombamento, ele possibilita estabelecer a diferenciação de valores culturais entre os bens assim elencados e os efetivamente tombados. Diferenciado do tombamento, é medida cautelar que representa, com propriedade, o reconhecimento de valores culturais apercebidos na identificação de bens, constituindo-se como um instrumento de salvaguarda e documental sobre o bem cultural para seu conhecimento e entendimento para o desenvolvimento de ações de preservação.

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

De acordo com a Norma de Quito (1967) que referencia, como medida técnica, um instrumento de valorização como requisito prévio a qualquer propósito oficial dirigido para revalorizar seu patrimônio monumental ou conjunto urbano de interesse ambiental a execução de uma sistematização técnica, interpretando-se nesse caso, como a elaboração de um inventário.

Como medida técnica que leva em consideração não somente o bem cultural isoladamente, mas todo um conjunto, uma área espacial urbana, para entendimento da evolução urbana através de dados históricos, arquitetônicos, paisagísticos, arqueológicos, espaços públicos, espaços livres, para sua proteção, como sugere a Recomendação de Nairóbi (1976). Onde devem ser considerados não somente o levantamento das características arquitetônicas, mas uma verificação das estruturas culturais, sociais, econômicas e as relações com a cidade e seus problemas urbanos, contribuindo para a elaboração de planejamentos técnicos de preservação e normas urbanísticas.

Entendendo-se dessa forma os inventários como uma fonte de conhecimento cultural, possibilitando conhecer o local e a realidade na qual se inserem os bens culturais, constituindo-se assim em documentação que auxilia as propostas de preservação e valorização do patrimônio, servindo como referencial para o planejamento da cidade, promovendo a educação patrimonial e, conseqüentemente, criando uma consciência de preservação do patrimônio cultural permitindo acompanhar a evolução urbana, social, cultural e econômica. Configurando ação de competência dos municípios, conforme Art. 40 da Lei Estadual 10116/1994 – Desenvolvimento Urbano, tanto quanto pelo Estatuto das Cidades – Lei Federal 10257/ 2001.

O tombamento é o ato administrativo realizado pelo poder executivo Federal, Estadual ou Municipal, através de órgão especializado em preservação, no qual é identificado e reconhecido, através de levantamentos e pesquisas, o valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, bibliográfico, cultural ou científico de um bem cultural. O tombamento visa a preservação e a manutenção da integridade do bem cultural, possibilitando assim a leitura e a interpretação deste bem no contexto da comunidade onde está inserido. Devendo, também a área de entorno do bem cultural ser vinculada ao tombamento, para que se tenha respeitado as visuais e a paisagem existente com o objetivo de preservar a sua ambiência e impedir que novos elementos obstruam ou reduzam sua visibilidade.

O IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, na avaliação para o tombamento de um patrimônio, estabeleceu diretrizes determinando que, para o tombamento de um bem, este deve estar acompanhado de uma justificativa técnica que estabelece as condições mínimas para tanto, quais sejam: ter comprovada relevância em nível estadual; ter alta significância para a sociedade onde está inserido possuindo tombamento municipal, federal ou outra forma de proteção.

Para que se satisfaçam essas condições, a instrução correta do processo é necessária, reforça-se novamente a informação de que o tombamento de um bem deve ser precedido de análise de todo o contexto histórico, social, arquitetônico e simbólico, dentro de conceitos e diretrizes da área do patrimônio além de critérios legais reconhecidos em níveis federal e estadual.

Após análise em arquivos do IPHAE de documentação referente ao imóvel “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**” verificamos:

- Em 2004, foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura e a Coordenadoria do Patrimônio Cultural, o Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas (LEI N° 4568/2000, Decreto N° 4.490/2003, Decreto n° 4.703/2004) onde a referida edificação está elencada com a matrícula 2050897;
- A Igreja Sagrado Coração de Jesus possui tombamento Municipal (LEI 6774/2019).

A **Igreja Sagrado Coração de Jesus**, portanto, representa a história, o desenvolvimento econômico e a evolução urbana da cidade, constituindo-se em significativo bem cultural, contribuindo para a preservação dos valores culturais, patrimoniais e sociais do município de Pelotas. Dessa forma, demonstrando o processo de crescimento e evolução urbana, a edificação caracteriza-se como patrimônio cultural inserida na paisagem e na imagem da cidade e reúne valores que justificam o

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

tombamento em nível estadual, segundo as diretrizes de valoração utilizadas para bens de interesse cultural. Estes valores são:

-Instância Histórica

O bem representa a história e evolução da cidade em sua região, configurando-se como marco histórico e simbólico para a comunidade onde está inserida.

-Instância Morfológica

Edificação com características construtivas da arquitetura religiosa com representatividade preponderante na paisagem urbana local.

-Instância Funcional

A edificação e sua implantação no terreno, pois caracterizam-se como referencial urbano e identidade à população local, compatibilizando-se com a estrutura urbana existente.

-Instância Paisagística

Compatibilização com a paisagem do entorno, preponderante na configuração da quadra e elemento referencial na região. Ponto de referência coletiva.

DESCRIÇÃO DO BEM

O imóvel da “Igreja Sagrado Coração de Jesus”, situado na Rua Gomes Carneiro nº 1302, zona ZPPC-3, Sítio do Porto, e conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis possui área construída de 1.189,08 m², em um terreno de 1,153,43 m², pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste-Oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. os terrenos confrontantes de fundo e da lateral Oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona – Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

Conforme a Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Pelotas, a região onde encontra-se a Igreja do Porto, caracteriza-se como zona de preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas.

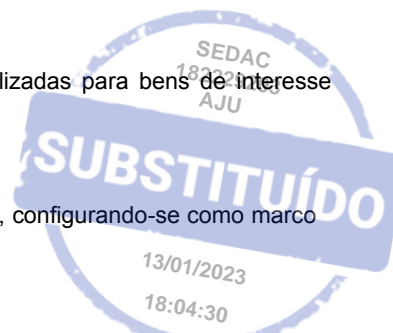
A construção da edificação em estudo iniciou em 1915, sendo o projeto original do arquiteto Frederico Pedro Sonnensen. O projeto apresentava na fachada principal uma torre, à esquerda, como referencial simbólico na paisagem, uma torre menor à direita e uma torre central marcando a entrada do templo. O projeto original sofreu modificações. A torre principal, um dos elementos característicos da Igreja do Porto, no projeto arquitetônico original se localizava na lateral, com a construção foi centralizada na edificação. A torre da Igreja contém três sinos “Jesus, Maria e José”, que representam a Sagrada Família, foram importados de São Paulo de fundição com influências italianas e passaram por restauração em 1959.

A diversidade de materiais, profissionais e comunidade envolvidos na construção do templo, ao longo de sua história, deram à edificação características morfológicas e simbólicas que se destacam na região onde está inserido.

A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que ocorre no dia 2 de fevereiro, utiliza as dependências da paróquia e do seu entorno, conferindo à Igreja Sagrado Coração de Jesus, patrimônio cultural material da cidade, também representatividade em patrimônio imaterial do município da Pelotas.

CONCLUSÃO

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Por conseguinte, analisado o contexto do assunto em tela, e considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, artigos 221 e 222; considerando os termos da Lei Estadual nº 7231/78; considerando o Decreto-lei nº 25/37 e considerando a importância de preservar o patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul indicamos o Tombamento do prédio, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**” edificação construída em alvenaria, situada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, Sítio do Porto, e conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis possui área construída de 1.189,08 m², em um terreno de 1,153,43 m², pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste-Oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. os terrenos confrontantes de fundo e da lateral Oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona – Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

TOMBA-SE: O prédio da “Igreja Sagrado Coração de Jesus”, em sua configuração atual, com:

- o sistema construtivo da edificação, de alvenaria de tijolos maciços autoportantes, originais da construção;
- as vigas, barrotes, pilares e demais estruturas originais de madeira;
- os vãos, as esquadrias (portas e janelas) e vitrais originais internos e externos;
- escadaria frontal de mármore;
- a volumetria, interna e externa, da edificação;
- a volumetria da cobertura;
- modanatura das fachadas: portas, janelas e vitrais, salientando-se o acesso principal;
- implantação original;
- os sinos “Jesus, Maria e José”;
- os bens móveis assinalados nas atas dos Livros de Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (estatuetas, imagens, altares, mobiliário e outros paramentos) tendo como limite a data do Tombamento Municipal;
- todos os elementos construtivos e decorativos, internos e externos, remanescentes que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto e o seu entorno de acordo com as características de localização do imóvel.

Não se tombam eventuais ampliações ou intervenções posteriores que possam ter descaracterizado a edificação comprometendo a sua leitura arquitetônica e a autenticidade da edificação original.

Equipe do Iphae/Sedac

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marlise Sanhotene de. *Um olhar sobre o palimpsesto urbano: processo de formação e diferentes construções no tempo de um patrimônio arquitetônico às margens do Canal São Gonçalo* (Dissertação de Mestrado PUC/RS). Porto Alegre, 2009.

PESAVENTO, Sandra Jatthy. *República Velha Gaúcha: Charqueadas, Frigoríficos, Criadores*. Porto Alegre, Movimento/IEL, 1980.

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

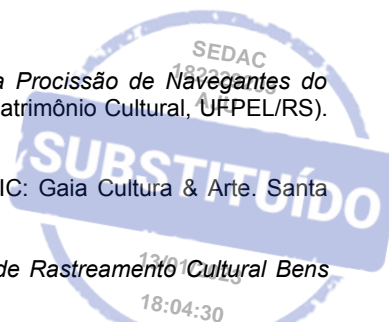


FARINHA, Alessandra Buriol. *Senhora das Águas: Memórias da Antiga Procissão de Navegantes do Porto de Pelotas – RS.* (Dissertação de Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, UFPEL/RS). Pelotas, 2012.

RUBIRA, Luis (Org.). *Almanaque do Bicentenário de Pelotas.* Projeto LIC: Gaia Cultura & Arte. Santa Maria/RS. Gráfica e Editora Pallotti, 2014.

IPHAE-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. *Sistema de Rastreamento Cultural Bens Edificados.* iphae.rs.gov.br

IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Cartas Patrimoniais.* portal.iphan.gov.br.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Nome do documento: Parecer_Tecnico_Igreja_Sagrado_Coracao_de_Jesus_Pelotas.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

09/01/2023 16:12:03



A

SUA EXCELÊNCIA

SRA. BEATRIZ ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

REF.: INDICAÇÃO PARA TOMBAMENTO ESTADUAL COMO PATRIMÔNIO MATERIAL DO ESTADO DO RS.

BEM MATERIAL : PRÉDIO DA IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS

SRA. SECRETÁRIA

Ao cumprimentá-la cordialmente encaminhamos o presente PROA indicando o Tombamento em nível Estadual do bem imóvel conhecido como IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, zona ZPPC-3, Sítio do Porto, no município de Pelotas/RS, conforme demanda encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE pela PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Mitra Diocesana de Pelotas, para que tramite conforme todos os procedimentos necessários para o TOMBAMENTO ESTADUAL e passe a integrar o rol de bens históricos, artísticos e culturais do Estado do RS.

Por fim, destaca-se a data de 02 de fevereiro de 2023, quando ocorrerem as festividades de Nossa Senhora dos Navegantes, manifestação cultural/religiosa com referências históricas fartamente documentada nesta Igreja, para a assinatura do Ato de Tombamento, em sendo possível cumprir-se os citados trâmites necessários para a legitimidade do ato.

É a indicação.

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161





Nome do documento: INDICACAO PARA TOMBAMENTO ESTADUAL.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

09/01/2023 16:12:22



À Procuradoria Setorial

Para as providências necessárias ao Tombamento do bem imóvel conhecido como IGREJA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no município de Pelotas, conforme indicação do IPHAE.

De outra parte, solicito que tais providências ocorram de modo célere para viabilizar a assinatura do ato de tombamento durante as festividades de Nossa Senhora dos Navegantes no dia 02 de fevereiro de 2023.

Beatriz Helena Miranda Araujo

SEDAC - Mat. 4540662





Nome do documento: Encaminhamento.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Beatriz Helena Miranda Araujo

SEDAC / GAB / 4540662

09/01/2023 17:29:07





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

PARECER TÉCNICO Nº 001/2023/IPHAE
PROA Nº 21/1100-0001113-2

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

Ref.: Tombamento Igreja Sagrado Coração de Jesus,
Pelotas/RS

INTRODUÇÃO

Este parecer técnico se refere à solicitação de tombamento estadual da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, localizada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, zona ZPPC-3, Sítio do Porto, no município de Pelotas, encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE pela PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas.

A documentação anexada ao pedido compreende:

- Pesquisa Histórica;
- Dossiê de Tombamento;
- Projeto de Restauração – Diagnóstico e Levantamento Cadastral;
- Levantamento Fotográfico
- Relatório sobre Aspectos Históricos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Igreja Matriz do Porto/Pelotas-RS: A Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes;
- Registro de imóveis e justificativa do Registro de Imóveis;
- Relatório Fotográfico de estado de conservação atual;
- Memorial Descritivo para regularização de Registro de imóveis;
- Ofício da Universidade Católica de Pelotas.

ASPECTOS HISTÓRICOS

A ocupação da região de Pelotas iniciou-se na segunda metade do século XVIII, formando-se o povoamento às margens do arroio Pelotas, que teve como principal imigração os portugueses, oriundos principalmente de Açores, alemães, africanos, italianos, poloneses, franceses, judeus e árabes libaneses.

Em 1812, foi elevada à situação de freguesia, denominada Freguesia de São Francisco de Paula, deixando de pertencer à vila de Rio Grande. Em 1835 foi recebida a categoria de cidade, impulsionada pela indústria do charque, expansão urbana e incremento populacional.

Ao longo da segunda metade do século XIX, Pelotas desenvolve-se significativamente nas áreas arquitetônica e urbanística devido ao desenvolvimento econômico proveniente da atividade das charqueadas. O desenvolvimento das charqueadas contribuiu para a vinda de pessoas em busca de melhores condições de vida. Na década de 1860, o centro da cidade consistia de uma malha urbana em formato de xadrez com um total de 13537 pessoas.

“O povoamento foi crescendo rapidamente absorvendo a gente que morava mais longe, dispersa. Casas de tijolos cobertas de telhas, outras de paredes de pau a pique rebocadas de barro, ranchos de torrão cobertos de palha, quintais divididos por taipas, cercas de vara” (MOREIRA, 1988).



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

Os proprietários de charqueadas e suas famílias trocaram a insalubridade desses locais pela tranquilidade da vida urbana, com isso, promovendo o incremento da infraestrutura da cidade, onde a arquitetura local foi beneficiada com a concentração da riqueza, bem como com o desenvolvimento cultural (teatros, jornais, festas populares, etc...).

Em 1882, Herbert Smith esteve em Pelotas deixando várias informações relativas ao Porto e ao Centro da cidade bem traçado, com ruas largas e tranquilas, com belas edificações, as quais demonstravam a prosperidade local. Por fim, concluiu que as charqueadas foram impulsionadoras da riqueza pelotense (SMITH, 1922)

No início do século XX, a atividade das charqueadas entrou em declínio devido a vários fatores deixando relevante herdade de patrimônio cultural oriundo desse período.

“Representada a economia pecuária pelo binômio criação-charqueada, a crise se configurou através de um panorama de estagnação, sem maior avanço das forças produtivas, manifestando-se tanto ao nível da estrutura da produção quanto ao nível de mercado.” (PESAVENTO, 1980)

Neste contexto, até 1912 a cidade de Pelotas só possuía uma paróquia, a de São Francisco de Paula e em 1º de novembro de 1912, foi criada a paróquia Sagrado Coração de Jesus, a qual se estenderia do Porto até a rua Tiradentes.

A Paróquia Sagrado Coração de Jesus, popularmente conhecida com “Igreja do Porto” devido ao fato de estar localizada próxima à região do atual porto desativado sobre o canal São Gonçalo, foi criada em 01/11/1912 pelo primeiro bispo de Pelotas, Dom Francisco de Campos Barreto. Funcionava em uma igreja de madeira ao lado da sede atual, porém com o aumento do número de fiéis, mudou-se para um templo maior. No dia 7 de setembro de 1917, houve a transferência da antiga igreja à nova sede, embora esta ainda não estivesse concluída, sendo oficialmente inaugurada em 24 de novembro de 1921. Somente em 1925, o prédio da Paróquia do Porto, foi concluída. Porém o projeto arquitetônico original sofreu modificações. A torre principal, que é um dos elementos característicos da Igreja do Porto, que no projeto se localizava na lateral, com a construção ficou centralizada na edificação. A torre da Igreja contém três sinos que representam a Sagrada Família, tem morfologia quadrangular e acima construção cônica com imagem do Cristo (MONTITO, 2011).

“Um monumento em si tem uma materialidade e uma historicidade de produção, sendo passível, portanto de datação e de classificação. O que interessa é a sua capacidade de evocar sentidos, vivências e valores que variam de acordo com cada cidadão.” (AGUIAR, 2009)

A Igreja Sagrado Coração de Jesus, por ocasião do Dia dos Navegantes, recebe a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes para conduzir a procissão até a Colônia de Pescadores Z-3. Ao término dos festejos do Dia dos Navegantes, a imagem retorna à Igreja do Porto, acompanhada pelos pescadores através do Canal de São Gonçalo, onde ocorre a missa de encerramento da Festa de Navegantes com a participação de moradores da colônia de pescadores e bairros de Pelotas.

O Primeiro Livro Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (1912) menciona a celebração da Festa de Navegantes no ano de 1920, em proporções modestas. Festejou-se Navegantes naquele ano, acompanhado de Santa Filomena, em procissão terrestre “em redor do Porto” (PRIMEIRO LIVRO TOMBO, 1912, p. 23).

“a procissão funciona como um fenômeno simbólico coletivo, de alcance ilimitado, capaz de aglutinar em torno de si pessoas, grupos ou categorias sociais distintas, a partir de um sentimento construído pela e para a comunidade. É por isso um evento social religioso previsto, informal e de reforço que escapa do universo cotidiano por fundir num mesmo espaço/tempo a espontaneidade, a descentralização, a despersonalização e a continuidade. É, portanto, um reflexo da religiosidade popular, fundamentado pela tradição eclesial, às vezes resultante diretamente da Igreja, às vezes das Irmandades ou Confrarias que, por muito tempo, foram responsáveis por estes eventos” (MARQUES e SANTOS, 2004, p. 08)



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os prédios que fazem parte da história da cidade desempenham importante papel devido ao Patrimônio Cultural que guardam, com elementos definidores da paisagem urbana e dos aspectos culturais locais que se caracterizam a partir de elementos tais como os estilos arquitetônicos, com seus ornamentos, cores e texturas, as edificações nos lotes e a relação estabelecida com o entorno, o dimensionamento e traçado das vias e o desenho dos espaços públicos. Este conjunto passa a receber a denominação de Patrimônio Cultural a partir do momento em que se reconhece o valor dos monumentos, da arquitetura vernacular e dos conjuntos arquitetônicos no processo de formação histórica, econômica, social e cultural da cidade. Estes aspectos são ainda reforçados pela Identidade Cultural, vínculo construído ao longo do tempo, através dos modos de vida, formas de apropriação e sentimento de pertencimento. Deste modo é possível verificar a singularidade e particularidade de cada localidade, sem as quais o patrimônio construído perde a representatividade.

A fim de preservar não apenas as edificações, mas também a paisagem na qual estão inseridas e que contribuem para sua leitura, faz-se necessário o reconhecimento e a preservação do entorno e dos processos de apropriação do espaço urbano que permitam a criação de vínculos entre indivíduos e os espaços em que vivem, habitam e trabalham, contribuindo para a conformação da identidade cultural local.

Reconhecer os aspectos históricos e culturais que fazem parte da construção da identidade das áreas históricas é fundamental à compreensão dos projetos de intervenções, visto que a necessidade de preservação dos aspectos culturais é parte importante da justificativa das intervenções empreendidas. Neste contexto, pode-se verificar que as intervenções, ao se apropriarem de questões relativas ao Patrimônio Cultural, em vez de contribuírem para a preservação dos atributos singulares locais, podem levar ao comprometimento da paisagem e da cultura locais.

Na Carta de Atenas/1931, são abordados os aspectos de identidade, seu caráter e a fisionomia dos lugares, como também os aspectos da ambiência e da estética: *“respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais”*. Salientamos, também na Carta de Veneza (1964): *“O monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa”*.

Na Declaração de Xi'an/2005, foi atribuída ao entorno uma especificidade mais ampla, pois essa área teria a capacidade de contribuir para a autenticidade, o significado, os valores, a integridade e a diversidade do patrimônio cultural, integrando, além dos aspectos físicos e visuais, o ambiente natural e ainda foi recomendada uma zona de proteção ou respeito ao redor do patrimônio, ainda: *“Deve-se gerir a mudança do entorno das edificações, dos sítios e das áreas de valor patrimonial de modo que seu significado cultural e seu caráter peculiar sejam mantidos. Gerir a mudança do entorno das edificações, dos sítios e das áreas de valor patrimonial não significa necessariamente evitar ou impedir a mudança”* e *“A cooperação e o compromisso das comunidades locais e de outras relacionadas com os bens culturais é fundamental para desenvolver estratégias sustentáveis de conservação e gestão do entorno”*.

A relevância histórico-cultural leva em consideração o significado do cenário a que cada bem edificado está condicionado, visto que pode ser fonte material da história e remeter às memórias coletivas dos acontecimentos pretéritos ocorridos em seus locais de inserção, possibilitando a uma comunidade o conhecimento de seu passado, constituindo-se as edificações e os espaços urbanos (praças, largos, parques, etc..) em importantes meios de reconhecimento, referência urbana e valorização cultural, são parte da identidade e da imagem da cidade.

Para valorização do patrimônio de uma cidade, a população deve primeiramente conhecê-lo e sua preservação depende dos valores atribuídos a sua história.

Segundo a Constituição Brasileira de 1988, o inventário é uma forma de proteção, alternativa ao tombamento, ele possibilita estabelecer a diferenciação de valores culturais entre os bens assim elencados e os efetivamente tombados. Diferenciado do tombamento, é medida cautelar que representa, com propriedade, o reconhecimento de valores culturais apercebidos na identificação de bens, constituindo-se como um instrumento de salvaguarda e documental sobre o bem cultural para seu conhecimento e entendimento para o desenvolvimento de ações de preservação.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

De acordo com a Norma de Quito (1967) que referencia, como medida técnica, um instrumento de valorização como requisito prévio a qualquer propósito oficial dirigido para revalorizar seu patrimônio monumental ou conjunto urbano de interesse ambiental a execução de uma sistematização técnica, interpretando-se nesse caso, como a elaboração de um inventário.

Como medida técnica que leva em consideração não somente o bem cultural isoladamente, mas todo um conjunto, uma área espacial urbana, para entendimento da evolução urbana através de dados históricos, arquitetônicos, paisagísticos, arqueológicos, espaços públicos, espaços livres, para sua proteção, como sugere a Recomendação de Nairóbi (1976). Onde devem ser considerados não somente o levantamento das características arquitetônicas, mas uma verificação das estruturas culturais, sociais, econômicas e as relações com a cidade e seus problemas urbanos, contribuindo para a elaboração de planejamentos técnicos de preservação e normas urbanísticas.

Entendendo-se dessa forma os inventários como uma fonte de conhecimento cultural, possibilitando conhecer o local e a realidade na qual se inserem os bens culturais, constituindo-se assim em documentação que auxilia as propostas de preservação e valorização do patrimônio, servindo como referencial para o planejamento da cidade, promovendo a educação patrimonial e, conseqüentemente, criando uma consciência de preservação do patrimônio cultural permitindo acompanhar a evolução urbana, social, cultural e econômica. Configurando ação de competência dos municípios, conforme Art. 40 da Lei Estadual 10116/1994 - Desenvolvimento Urbano, tanto quanto pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal 10257/ 2001.

O tombamento é o ato administrativo realizado pelo poder executivo Federal, Estadual ou Municipal, através de órgão especializado em preservação, no qual é identificado e reconhecido, através de levantamentos e pesquisas, o valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, bibliográfico, cultural ou científico de um bem cultural. O tombamento visa a preservação e a manutenção da integridade do bem cultural, possibilitando assim a leitura e a interpretação deste bem no contexto da comunidade onde está inserido. Devendo, também a área de entorno do bem cultural ser vinculada ao tombamento, para que se tenha respeitado as visuais e a paisagem existente com o objetivo de preservar a sua ambiência e impedir que novos elementos obstruam ou reduzam sua visibilidade.

O IPHAE - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, na avaliação para o tombamento de um patrimônio, estabeleceu diretrizes determinando que, para o tombamento de um bem, este deve estar acompanhado de uma justificativa técnica que estabelece as condições mínimas para tanto, quais sejam: ter comprovada relevância em nível estadual; ter alta significância para a sociedade onde está inserido possuindo tombamento municipal, federal ou outra forma de proteção.

Para que se satisfaçam essas condições, a instrução correta do processo é necessária, reforça-se novamente a informação de que o tombamento de um bem deve ser precedido de análise de todo o contexto histórico, social, arquitetônico e simbólico, dentro de conceitos e diretrizes da área do patrimônio além de critérios legais reconhecidos em níveis federal e estadual.

Após análise em arquivos do IPHAE de documentação referente ao imóvel “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**” verificamos:

- Em 2004, foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura e a Coordenadoria do Patrimônio Cultural, o Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas (LEI Nº 4568/2000, Decreto Nº 4.490/2003, Decreto nº 4.703/2004) onde a referida edificação está elencada com a matrícula 2050897;

- A Igreja Sagrado Coração de Jesus possui tombamento Municipal (LEI 6774/2019).

A **Igreja Sagrado Coração de Jesus**, portanto, representa a história, o desenvolvimento econômico e a evolução urbana da cidade, constituindo-se em significativo bem cultural, contribuindo para a preservação dos valores culturais, patrimoniais e sociais do município de Pelotas. Dessa forma, demonstrando o processo de crescimento e evolução urbana, a edificação caracteriza-se como patrimônio cultural inserida na paisagem e na imagem da cidade e reúne valores que justificam o



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

tombamento em nível estadual, segundo as diretrizes de valoração utilizadas para bens de interesse cultural. Estes valores são:

-Instância Histórica

O bem representa a história e evolução da cidade em sua região, configurando-se como marco histórico e simbólico para a comunidade onde está inserida.

-Instância Morfológica

Edificação com características construtivas da arquitetura religiosa com representatividade preponderante na paisagem urbana local.

-Instância Funcional

A edificação e sua implantação no terreno, pois caracterizam-se como referencial urbano e identidade à população local, compatibilizando-se com a estrutura urbana existente.

-Instância Paisagística

Compatibilização com a paisagem do entorno, preponderante na configuração da quadra e elemento referencial na região. Ponto de referência coletiva.

DESCRIÇÃO DO BEM

O imóvel da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, situado na Rua Gomes Carneiro nº 1302, zona ZPPC-3, Sítio do Porto, e conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis possui área construída de 1.189,08 m², em um terreno de 1,153,43 m², pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste- Oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. os terrenos confrontantes de fundo e da lateral Oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona - Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

Conforme a Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Pelotas, a região onde encontra-se a Igreja do Porto, caracteriza-se como zona de preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas.

A construção da edificação em estudo iniciou em 1915, sendo o projeto original do arquiteto Frederico Pedro Sonnensen. O projeto apresentava na fachada principal uma torre, à esquerda, como referencial simbólico na paisagem, uma torre menor à direita e uma torre central marcando a entrada do templo. O projeto original sofreu modificações. A torre principal, um dos elementos característicos da Igreja do Porto, no projeto arquitetônico original se localizava na lateral, com a construção foi centralizada na edificação. A torre da Igreja contém três sinos “Jesus, Maria e José”, que representam a Sagrada Família, foram importados de São Paulo de fundição com influências italianas e passaram por restauração em 1959.

A diversidade de materiais, profissionais e comunidade envolvidos na construção do templo, ao longo de sua história, deram à edificação características morfológicas e simbólicas que se destacam na região onde está inserido.

A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que ocorre no dia 2 de fevereiro, utiliza as dependências da paróquia e do seu entorno, conferindo à Igreja Sagrado Coração de Jesus, patrimônio cultural material da cidade, também representatividade em patrimônio imaterial do município da Pelotas.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

CONCLUSÃO

Por conseguinte, analisado o contexto do assunto em tela, e considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, artigos 221 e 222; considerando os termos da Lei Estadual nº 7231/78; considerando o Decreto-lei nº 25/37 e considerando a importância de preservar o patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul indicamos o Tombamento do prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, também conhecida como Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Igreja do Porto, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, edificação construída em alvenaria, situada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, Sítio do Porto, conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis que possui área construída de 1.189,08 m², em um terreno de 1,153,43 m², pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste-Oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. os terrenos confrontantes de fundo e da lateral Oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona - Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

TOMBA-SE: O prédio da “Igreja Sagrado Coração de Jesus”, em sua configuração atual, com:

- o sistema construtivo da edificação, de alvenaria de tijolos maciços autoportantes, originais da construção;
- as vigas, barrotes, pilares e demais estruturas originais de madeira;
- os vãos, as esquadrias (portas e janelas) e vitrais originais internos e externos;
- escadaria frontal de mármore;
- a volumetria, interna e externa, da edificação;
- a volumetria da cobertura;
- modenatura das fachadas: portas, janelas e vitrais, salientando-se o acesso principal;
- implantação original;
- os sinos “Jesus, Maria e José”;
- os bens móveis assinalados nas atas dos Livros de Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (estatuetas, imagens, altares, mobiliário e outros paramentos) tendo como limite a data do Tombamento Municipal;
- todos os elementos construtivos e decorativos, internos e externos, remanescentes que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto e o seu entorno de acordo com as características de localização do imóvel.

Não se tombam eventuais ampliações ou intervenções posteriores que possam ter descaracterizado a edificação comprometendo a sua leitura arquitetônica e a autenticidade da edificação original.

Equipe do Iphae/Sedac

Arq. Carlos Renato Savoldi
Diretor do Iphae

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marlise Sanchotene de. *Um olhar sobre o palimpsesto urbano: processo de formação e diferentes construções no tempo de um patrimônio arquitetônico às margens do Canal São Gonçalo* (Dissertação de Mestrado PUC/RS). Porto Alegre, 2009.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *República Velha Gaúcha: Charqueadas, Frigoríficos, Criadores*. Porto Alegre, Movimento/IEL, 1980.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



FARINHA, Alessandra Buriol. *Senhora das Águas: Memórias da Antiga Procissão de Navegantes do Porto de Pelotas – RS.*(Dissertação de Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, UFPEL/RS). Pelotas, 2012.

RUBIRA, Luis (Org.). *Almanaque do Bicentenário de Pelotas.* Projeto LIC: Gaia Cultura & Arte. Santa Maria/RS. Gráfica e Editora Pallotti, 2014.

IPHAE-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. *Sistema de Rastreamento Cultural Bens Edificados.* iphae.rs.gov.br

IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Cartas Patrimoniais.* portal.iphan.gov.br.



MINUTA PORTARIA - PELOTAS

PORTARIA Nº xxx/2023/SEDAC-RS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais previstas no art. 90, incisos I e III e artigos 221 e 222 da Constituição do Estado, bem como considerando os termos da Lei Estadual nº 7231/ de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, considerando a importância de preservar o patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul, corroborando com o disposto no Processo Administrativo nº 21/1100-0001113-2 e no **Parecer Técnico 001/2023/IPHAE,**

RESOLVE:

Tombar o prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, também conhecida como Paróquia Sagrado Coração de Jesus e também conhecida como Igreja do Porto, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, edificação construída em alvenaria, situada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, Sítio do Porto, conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis que possui área construída de 1.189,08 m², em um terreno de 1,153,43 m², pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste-Oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. os terrenos confrontantes de fundo e da lateral Oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona – Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

TOMBA-SE: O prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, em sua configuração atual, com:

- o sistema construtivo da edificação, de alvenaria de tijolos maciços autoportantes, originais da construção;
- as vigas, barrotes, pilares e demais estruturas originais de madeira;
- os vãos, as esquadrias(portas e janelas) e vitrais originais internos e externos;
- escadaria frontal de mármore;
- a volumetria, interna e externa, da edificação;
- a volumetria da cobertura;
- modenatura das fachadas: portas, janelas e vitrais, salientando-se o acesso principal;
- implantação original;
- os sinos “Jesus, Maria e José”;
- os bens móveis assinalados nas atas dos Livros de Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (estatuetas, imagens, altares, mobiliário e outros paramentos) tendo como limite a data do Tombamento Municipal;
- todos os elementos construtivos e decorativos, internos e externos, remanescentes



que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto e o seu entorno de acordo com as características de localização do imóvel.

Não se tombam eventuais ampliações ou intervenções posteriores que possam ter descaracterizado a edificação comprometendo a sua leitura arquitetônica e a autenticidade da edificação original.

Esta Portaria complementa o Parecer N° 001/2023/IPHAE, base do tombamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Equipe do Iphae/Sedac

Arq. Carlos Renato Savoldi
Diretor do Iphae

Beatriz Helena Miranda Araújo
Secretária de Estado da Cultura



PARÓQUIA SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS
PELOTAS/RS

Rua Gomes Carneiro, 1302 - CEP 96010-610
(53) 3222-3678 | paroquia.sagrado@hotmail.com
CNPJ: 922381380006-56

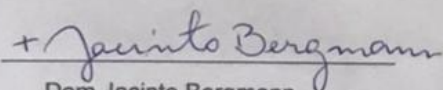
Pelotas, 13 de Janeiro de 2023.

Ao
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE
Att. Sr. C. Renato Savoldi
Diretor do IPHAE
Porto Alegre/RS

Vimos, por meio deste, manifestar a total concordância com o tombamento estadual da "Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus", localizada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, zona ZPPC-3, Sítio do Porto, no município de Pelotas, encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE pela PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Pelotas.


Desde já, agradecemos em nome de toda comunidade Paroquial, o reconhecimento de Patrimônio Estadual, que nos será conferido e que nos possibilitará condições legais, junto aos órgãos competentes do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural para que possamos preservar e conservar a originalidade do referido templo.

Cordialmente,

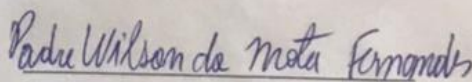


Dom Jacinto Bergmann

Arcebispo Metropolitano de Pelotas

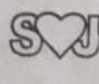


Diácono Eduardo Mendonça das Neves
Conselho da Paróquia Sagrado Coração de Jesus

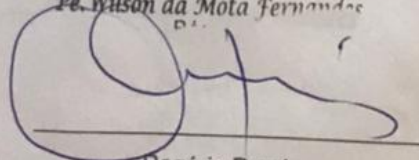


Padre Wilson da Mota Fernandes

Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus

 PARÓQUIA SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS
PELOTAS-RS

Pe. Wilson da Mota Fernandes



Rogério Damin

Conselho da Paróquia Sagrado Coração de Jesus



Informação nº 07/2023/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2023.

Assunto: Tombamento. Igreja do Sagrado Coração de Jesus
Expediente: 21 1100/0001113-2

Senhora Coordenadora,

Trata o presente expediente do tombamento da “Igreja Sagrado Coração de Jesus”, localizada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, zona ZPPC-3, Sítio do Porto, no município de Pelotas, encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE pela PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas.

Da análise do processo, verifica-se que nas fls. 29/141 foi anexado um Dossiê do Arquiteto e Urbanista, Anderson Pires Aires com Levantamento Cadastral, Diagnóstico das Manifestações Patológicas, Pesquisa Histórica e Levantamento Fotográfico.

Às fls. 144/148 foi juntada a Informação do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de nº 182/2021/IPHAE/RS onde também constam levantamentos fotográficos, pesquisas históricas e plantas arquitetônicas referentes ao tombamento.

À fl.186 consta matrícula do imóvel. Saliente-se que também foi enviado em anexo o Memorial Descritivo para a regularização das dimensões do terreno da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, também denominada Igreja do Porto, localizada em Pelotas. O mesmo documento será protocolado junto ao Cartório de Registro de Imóveis para finalização do processo de regularização e expedição de Registro de imóvel atualizado.

Por último foi juntada às fls. 28, a manifestação com a total concordância do tombamento em tela, assinada pelos Conselheiros e Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, bem como do Arcebispo Metropolitano de Pelotas.

É o breve relatório.

DOS MOTIVOS ENSEJADORES DO TOMBAMENTO:

Secretaria de Estado da Cultura – Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar – 90119-900 –
Porto Alegre- RS – Telefone (51) 3288.7501 www.cultura.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

De acordo com o Parecer Técnico N° 001/2023/IPHAE, a importância do tombamento deve-se aos seguintes fatores:

Instância Histórica: O bem representa a história e evolução da cidade em sua região, configurando-se como marco histórico e simbólico para a comunidade onde está inserida.

Instância Morfológica: Edificação com características construtivas da arquitetura religiosa com representatividade preponderante na paisagem urbana local.

Instância Funcional: A edificação e sua implantação no terreno, pois caracterizam-se como referencial urbano e identidade à população local, compatibilizando-se com a estrutura urbana existente.

Instância Paisagística: Compatibilização com a paisagem do entorno, preponderante na configuração da quadra e elemento referencial na região. Ponto de referência coletiva.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

A Constituição Federal dispõe acerca da proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio do instituto do tombamento. Nesse sentido:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)

§ 1º: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (...)

Em nível federal, o instituto do tombamento encontra-se disciplinado por meio do Decreto-lei 25/37:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

Art. 7º Proceder-se-à ao **tombamento voluntário** sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico

Secretaria de Estado da Cultura – Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar – 90119-900 –
Porto Alegre- RS – Telefone (51) 3288.7501 www.cultura.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Da mesma forma, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul prevê, em seu art. 222, o tombamento como forma de proteção do patrimônio cultural:

Art. 222: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de acautelamento e preservação.

A Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978 também dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.

Art. 1º - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção.
(...)

Saliente-se que o expediente em análise está devidamente instruído, na forma estabelecida pela Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos necessários para o tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e, face à manifestação técnica exarada, encontra-se em condições de prosseguimento, pois possui todos os documentos necessários e que atestam a relevância cultural do objeto.

Ressalte-se, ainda a anuência juntada, concordando com o tombamento. Assim, estão preenchidas as formalidades legais exigidas para que se dê prosseguimento ao tombamento voluntário, com a publicação da respectiva portaria.

Melissa Ferreira
Analista Jurídica

De acordo.

Izabel Bohmgahren Motta,
Coordenadora da Assessoria Jurídica

Max Möller
Coordenador da Procuradoria Setorial junto à SEDAC



Secretaria de Estado da Cultura – Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar – 90119-900 –
Porto Alegre- RS – Telefone (51) 3288.7501 www.cultura.rs.gov.br



Nome do documento: 07 Tombamento Igreja Sagrado Coracao Jesus.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Melissa Santos Ferreira	SEDAC / AJU / 182229203	16/01/2023 16:52:21
Izabel Bohmgahren Motta	SEDAC / AJU / 179504001	17/01/2023 08:36:55
Max Möller	SEDAC / SETORIAL PGE / 2642174	17/01/2023 15:23:02





PORTARIA SEDAC Nº 03/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 90, incisos I e III e artigos 221 e 222 da Constituição do Estado, bem como considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e Parecer Técnico nº 001/2023/IPHAE, considerando a importância de preservar o patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul, corroborando com o disposto no Processo Administrativo nº 21/1100-0001113-2, **RESOLVE**:

Tombar o prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, também conhecida como Paróquia Sagrado Coração de Jesus e também conhecida como Igreja do Porto, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, edificação construída em alvenaria, situada na Rua Gomes Carneiro, nº 1302, Sítio do Porto, conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis, que possui área construída de 1.189,08 m², em um terreno de 1,153,43 m², pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo norte, partindo do alinhamento predial leste, em direção a oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção norte-sul, deste ponto retoma o sentido leste-oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. Os terrenos confrontantes de fundo e da lateral oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona – Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

TOMBA-SE o prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, em sua configuração atual, com:

- o sistema construtivo da edificação, de alvenaria de tijolos maciços autoportantes, originais da construção;
- as vigas, barrotes, pilares e demais estruturas originais de madeira;
- os vãos, as esquadrias (portas e janelas) e vitrais originais internos e externos;
- escadaria frontal de mármore;
- a volumetria, interna e externa, da edificação;
- a volumetria da cobertura;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

- moderação das fachadas: portas, janelas e vitrais, salientando-se o acesso principal;
- implantação original;
- os sinos “Jesus, Maria e José”;
- os bens móveis assinalados nas atas dos Livros de Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (estatuetas, imagens, altares, mobiliário e outros paramentos), tendo como limite a data do Tombamento Municipal;
- todos os elementos construtivos e decorativos, internos e externos, remanescentes que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto e o seu entorno de acordo com as características de localização do imóvel.

Não se tombam eventuais ampliações ou intervenções posteriores que possam ter descaracterizado a edificação comprometendo a sua leitura arquitetônica e a autenticidade da edificação original.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 02 de FEVEREIRO de 2023.



Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária de Estado da Cultura

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2023000816003

PORTARIA SEDAC Nº 03/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais previstas no art. 90, incisos I e III artigos 221 e 222 da Constituição do Estado, bem como considerando os termos da Lei Estadual nº 7231/ de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 e Parecer Técnico 001/2023/IPHAE, considerando a importância de preservar o patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul, corroborando com o disposto no Processo Administrativo nº 21/1100-0001113-2 **RESOLVE:**

Tombar o prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, também conhecida como Paróquia Sagrado Coração de Jesus e também conhecida como Igreja do Porto, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, edificação construída em alvenaria, situada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, Sítio do Porto, conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis que possui área construída de 1.189,08 m², em um terreno de 1,153,43 m², pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste-Oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. os terrenos confrontantes de fundo e da lateral Oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona – Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

TOMBA-SE: O prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, em sua configuração atual, com:

- o sistema construtivo da edificação, de alvenaria de tijolos maciços autoportantes, originais da construção;

- as vigas, barrotes, pilares e demais estruturas originais de madeira;
- os vãos, as esquadrias (portas e janelas) e vitrais originais internos e externos;
- escadaria frontal de mármore;
- a volumetria, interna e externa, da edificação;
- a volumetria da cobertura;
- modanatura das fachadas: portas, janelas e vitrais, salientando-se o acesso principal;
- implantação original;
- os sinos “Jesus, Maria e José”;

- os bens móveis assinalados nas atas dos Livros de Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (estatuetas, imagens, altares, mobiliário e outros paramentos) tendo como limite a data do Tombamento Municipal;

- todos os elementos construtivos e decorativos, internos e externos, remanescentes que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto e o seu entorno de acordo com as características de localização do imóvel.

Não se tombam eventuais ampliações ou intervenções posteriores que possam ter descaracterizado a edificação comprometendo a sua leitura arquitetônica e a autenticidade da edificação original.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Beatriz Helena Miranda Araújo
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo: 2023000816124

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1100-0000641-4

PORTARIA N.º 05/2023/SEDAC-RS - Comissão de Acervo MARS

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 2916-1100/12-9, ALTERA a Portaria SEDAC nº 27/2021, publicada no DOE de 08/06/2021, pág. 164, para SUBSTITUIR Leticia Brandt Bauer - ID 4653459/01, por Leticia de Cássia Costa de Oliveira, ID n 4806433/01.

Protocolo: 2023000816125